

RAINT 2024



UnB



conhecimento em movimento
sociedade em transformação

RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA 2024

Relatório Anual de Auditoria Interna – Exercício de 2024, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa da Controladoria-Geral da União – IN/CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021.



UnB



conhecimento em movimento
sociedade em transformação



Universidade de Brasília

Institucional

Reitora: Prof^a. Rozana Reigota Naves

Vice-Reitor: Prof. Márcio Muniz de Farias

Decano de Ensino de Graduação: Prof. Tiago Araújo Coelho de Souza

Decano de Pós-Graduação: Prof. Roberto Goulart Menezes

Decana de Extensão: Prof^a Janaína Soares Alves

Decana de Assuntos Comunitários: Prof^a Camila Alves Areda

Decano de Administração: Jeremias Pereira da Silva Arraes

Decano de Gestão de Pessoas: Peterson Góes Silva

Decano de Planejamento, Orçamento e

Avaliação Institucional: Prof. Sérgio Ricardo Miranda Nazaré

Decana de Pesquisa e Inovação: Prof^a. Renata Aquino da Silva

Auditora-Chefe: Nara Cristina Ferreira Mendes

Auditora-Chefe Adjunta: Betânia Moraes Goudinho

Elaborado por:

Auditora-Chefe: Nara Cristina Ferreira Mendes

Auditora-Chefe Adjunta: Betânia Moraes Goudinho

Emelle Rodrigues Novais Cruz

Patrícia Floriani Mansur

Diagramado por:

Antonio Martins da Silva Neto

Brasília/DF

2025

SUMÁRIO

1 - INTRODUÇÃO	5
1.1 - A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	5
1.2 - A AUDITORIA INTERNA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	7
1.2.1 - Negócio	12
1.2.2 - Missão	12
1.2.3 - Visão	12
1.2.4 - Valores	12
1.2.5 - Estrutura Organizacional	12
2 - DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS	15
2.1 - Trabalhos Concluídos	17
2.2 - Trabalhos em andamento	22
2.3 - Trabalhos sem previsão no PAINT 2024	22
2.4 - Recomendações emitidas e implementadas	22
3 - APOIO REALIZADO ÀS DEMANDAS DA CGU	23
4 - APOIO REALIZADO ÀS DEMANDAS DO TCU	25
5 - PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)	27
5.1 - Projeto de Gestão e Melhoria de Qualidade (PGMQ)	29
6 - AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS.....	33
7 - MATURIDADE DA GOVERNANÇA, CONTROLES INTERNOS E GESTÃO DE RISCOS	36
8 - DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS	40
9 - DESCRIÇÃO DE FATOS RELEVANTES	41
10 - CONCLUSÃO.....	46
APÊNDICE A – Contabilização de Benefícios – Ano 2024	47

1 - INTRODUÇÃO

O presente Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT) deriva da execução do planejamento realizado para o ano de 2024 realizado por esta Auditoria Interna (AUD) da Universidade de Brasília (UnB) em observância ao contido na Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021, expedida pela Controladoria-Geral da União (CGU).

Na elaboração deste RAINTE foram observados os contextos operacionais da UnB e da AUD, os Trabalhos de Auditoria realizados, o apoio às demandas da CGU e Tribunal de Contas da União (TCU), os avanços na implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), a percepção da AUD sobre a maturidade da Governança, Controles Internos e Gestão de Riscos e o monitoramento da implementação das recomendações da AUD, a mensuração dos Benefícios Financeiros e Não Financeiros, bem como demais ações realizadas por esta auditoria interna.

Dessa forma, nas próximas subseções 1.1 e 1.2 serão apresentados o contexto institucional da Universidade de Brasília (UnB) e o contexto operacional da Auditoria Interna (AUD) da UnB.

1.1 - A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

O Distrito Federal tinha apenas dois anos quando Brasília ganhou sua Universidade Federal. A Universidade de Brasília (UnB) foi inaugurada em 21 de abril de 1962 com a promessa de reinventar a educação superior, entrelaçar as diversas formas de saber e formar profissionais engajados na transformação do país. Em função disso, a construção do campus Darcy Ribeiro foi idealizada pelo antropólogo de mesmo nome, que definiu as bases da instituição, pelo educador Anísio Teixeira, que planejou o modelo pedagógico, e pelo arquiteto Oscar Niemeyer, que transformou as ideias em prédios. Atualmente, a instituição possui quatro campi, estando esses em Brasília (Campus Darcy Ribeiro), Planaltina (Faculdade UnB Planaltina), Gama (Faculdade de Ciências e Tecnologias em Engenharia (FCTE), antes denominada Faculdade UnB Gama, e Ceilândia (Faculdade de Ciências e Tecnologias em Saúde (FCTS), antes denominada de Faculdade UnB Ceilândia.

A Universidade de Brasília é uma instituição pública de ensino superior cuja atuação é norteada pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Para isso, desempenha gestão democrática e com racionalidade organizacional em busca da avaliação e do aprimoramento constante da qualidade. Nesta oportunidade, é importante destacar a

Campus Universitário Darcy Ribeiro – Bloco BAES, 1º Andar - Asa Norte – Brasília/DF Cep. 70.910-900
Telefone: 61 3107-2337, endereço eletrônico: aud@unb.br



missão institucional da Universidade de Brasília para o ciclo 2023-2028 que é:

Ser uma universidade inovadora e inclusiva, comprometida com as finalidades essenciais de ensino, pesquisa e extensão, integradas para a formação de cidadãos e cidadãos éticos e qualificados para o exercício profissional e empenhados na busca de soluções democráticas para questões nacionais e internacionais, por meio de atuação de excelência (DPO, 2023, p. 24).

A comunidade universitária é constituída por docentes, discentes e servidores técnico-administrativos, diversificados em suas atribuições e funções, unidos na realização das finalidades da UnB. De acordo com o Regimento Geral, a Administração Superior é responsabilidade dos Conselhos Superiores, como órgãos normativos, deliberativos e consultivos, e da Reitoria, como órgão executivo. Além disso, a estrutura da Universidade de Brasília compreende um órgão com composição normativa, escalas de autoridade e sistemas de comunicação, engajando-se em atividades relacionadas aos objetivos que são definidos em seus colegiados.

Nesse entendimento, a Administração Superior da UnB é atribuída aos Conselhos Superiores da Instituição, os quais são subdivididos em órgãos de natureza deliberativa, normativa e consultiva, sendo: Conselho Universitário (Consuni); Conselho Diretor; Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe); Conselho de Administração (CAD); e Conselho Comunitário, de natureza consultiva. Os Conselhos Superiores são compostos por membros da alta gestão, docentes, estudantes, servidores técnico-administrativos e, em casos determinados, membros da sociedade civil. Entre as competências, citam-se: coordenar cursos, pesquisas e projetos especiais; estabelecer as diretrizes da Universidade; supervisionar a execução de atividades; exercer funções deliberativas, normativas e consultivas; e por fim, analisar as propostas e realizações de planos e projetos.

Ressalta-se que a Reitoria é o órgão executivo da Administração Superior da Universidade de Brasília, sendo composta pelo Gabinete da Reitora, Assessorias, Procuradoria Jurídica, Auditoria, Ouvidoria, Prefeitura do Campus, Serviço de Apoio aos Colegiados Superiores e pelos Decanatos, os quais possuem Câmaras para tratar de assuntos específicos. Assim, à Reitora compete, além de outras funções descritas no art. 18 do Regimento Geral da UnB, representar a Universidade, administrar as finanças, coordenar e superintender as atividades universitárias.

Em relação aos Decanatos, a estrutura organizacional da UnB é composta pelo Decanato de Ensino de Graduação (DEG), Decanato de Pós-Graduação (DPG), Decanato de Pesquisa e Inovação (DPI) e Decanato de Extensão (DEX), representando o tripé finalístico

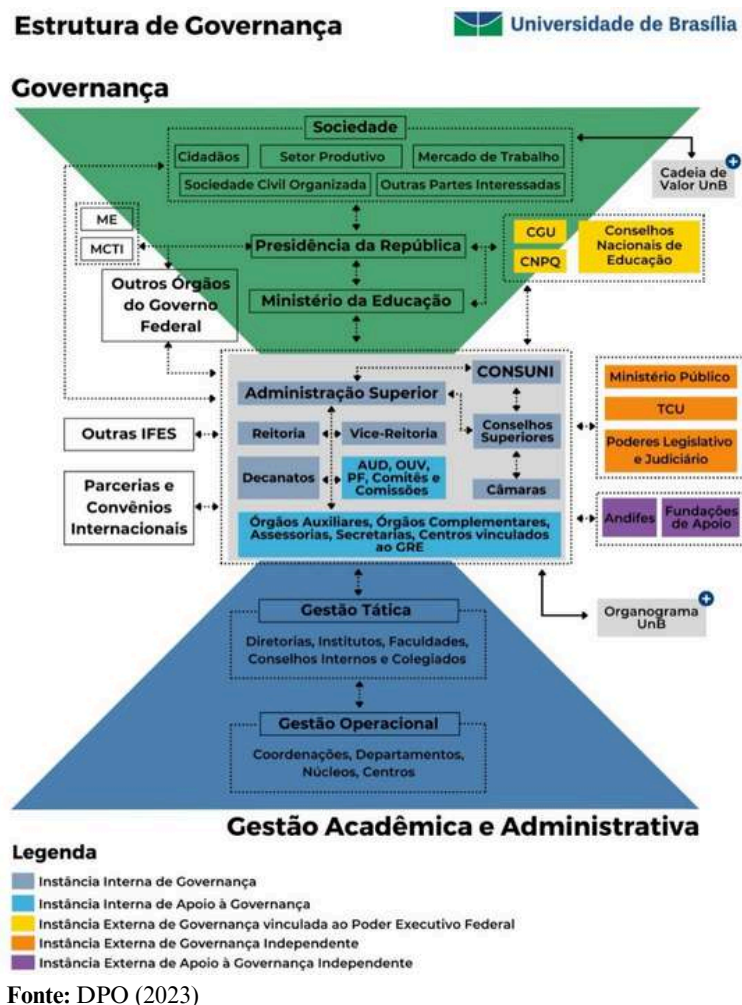
Campus Universitário Darcy Ribeiro – Bloco BAES, 1º Andar - Asa Norte – Brasília/DF Cep. 70.910-900

Telefone: 61 3107-2337, endereço eletrônico: aud@unb.br



da instituição: Ensino, Pesquisa e Extensão. Além desses, integram a estrutura da instituição: o Decanato de Assuntos Comunitários (DAC); o Decanato de Administração (DAF); o Decanato de Gestão de Pessoas (DGP); e o Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional (DPO), conforme Modelo de Governança Interna na Figura 1, a seguir:

Figura 1 - Proposta de Modelo de Governança Interno da UnB



1.2 - A AUDITORIA INTERNA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

A Auditoria Interna da UnB foi criada em 14 de abril de 1986, por meio da Resolução do Conselho Diretor nº 021, e está diretamente vinculada ao Gabinete da Reitora. A indicação de seu dirigente é de competência da Reitora, conforme previsto no art. 18, inciso XVI do Regimento Geral da Instituição.

Campus Universitário Darcy Ribeiro – Bloco BAES, 1º Andar - Asa Norte – Brasília/DF Cep. 70.910-900
Telefone: 61 3107-2337, endereço eletrônico: aud@unb.br

O Regimento Interno da Auditoria Interna (AUD) da UnB foi aprovado pelo Conselho de Administração (CAD) por intermédio da Resolução CAD n.º 0021/2019. Conforme consta na Resolução, a AUD é responsável pelo assessoramento dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos, com propósito de aumentar e proteger o valor organizacional da UnB. Assim sendo, contribui para o alcance dos objetivos estratégicos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UnB.

Nesse entendimento, a AUD auxilia os gestores com serviços de assessoramento, consultorias, trabalhos de auditoria, monitoramento das demandas do Tribunal de Contas da União (TCU) e Controladoria-Geral da União (CGU) e na avaliação dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da UnB.

Em sentido amplo, a Resolução do Conselho de Administração nº 0021/2019, que aprovou o Regimento Interno da AUD, definiu o propósito, a autoridade e a responsabilidade da atividade de auditoria interna no âmbito da Universidade de Brasília (UnB), o que gerou fortalecimento à independência das atividades de auditoria na UnB. Dessa forma, nesse Regimento Interno a Auditoria Interna tem como finalidade assegurar:

I - A regularidade e a racionalidade progressiva da administração de pessoas, orçamentária, financeira e patrimonial da UnB;

II - a adequação e a regularidade das contas, bem como a eficiência e a eficácia na aplicação dos recursos disponíveis, observados os princípios de legalidade e economicidade;

III - os subsídios necessários aos órgãos responsáveis pelas ações de administração de pessoas e recursos materiais, planejamento, orçamento e programação financeira da UnB, de forma a possibilitar-lhes o progressivo aperfeiçoamento das atividades; e

IV - o cumprimento das leis, normas e regulamentos, bem como a eficiência e a qualidade técnica dos controles de gestão de pessoas e de recursos materiais e dos controles contábeis, financeiros e patrimoniais da UnB.

A Auditoria Interna da UnB é órgão de assessoramento do Conselho de Administração (CAD), posicionado na terceira linha de defesa da Universidade, que tem como propósito aumentar e proteger o valor organizacional da UnB. Assim, à AUD compete:

I - Realizar a terceira linha de defesa da Universidade de Brasília e apoiar a Administração Superior na estruturação e efetivo funcionamento da primeira e da segunda

linhas de defesa da gestão, por meio da prestação de serviços de consultoria e avaliação dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos;

II - assessorar os gestores no acompanhamento da execução dos programas governamentais, objetivando comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento;

III - avaliar a eficácia e contribuir para a melhoria do processo de gerenciamento de riscos e integridade da UnB;

IV - acompanhar a execução do orçamento, para comprovar sua conformidade com os limites e destinações estabelecidos na legislação vigente;

V - examinar a legalidade dos atos de gestão, bem como seus resultados, quanto à economicidade, eficácia e eficiência, tanto em termos orçamentários, financeiros e patrimoniais, como em aspectos referentes ao gerenciamento de pessoal e aos demais sistemas operacionais;

VI - verificar a adequação e acompanhar a implementação das recomendações exaradas por órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União;

VII - acompanhar a tramitação e publicação de acórdãos do TCU e Relatórios da CGU relativos à UnB nos meios de divulgação daqueles órgãos, no Diário Oficial da União e nos sistemas internos de gestão administrava;

VIII - coordenar as atividades e a comunicação das informações entre os auditores externos e internos e a Administração Superior da UnB;

IX - fornecer os dados dos processos da UnB em análise no TCU e CGU nos sistemas de monitoramento desses órgãos e demais meios, tempestivamente;

X - realizar monitoramento constante, preferencialmente por sistema informatizado, do atendimento das recomendações encaminhadas à Administração Superior da UnB pela Auditoria Interna e pelos órgãos de controle externos, devendo essa atividade estar prevista no Plano de Auditoria Interna (PAINT);

XI - adotar sistemática de quantificação e registro dos resultados e benefícios de sua atuação, que devem ser consolidados no Relatório Anual de Auditoria (RAINT);

Campus Universitário Darcy Ribeiro – Bloco BAES, 1º Andar - Asa Norte – Brasília/DF Cep. 70.910-900
Telefone: 61 3107-2337, endereço eletrônico: aud@unb.br



XII - comunicar bimestralmente o desempenho da atividade de auditoria interna à Administração Superior da UnB e anualmente ao Conselho de Administração;

XIII - fornecer subsídios, com análise das informações, para a elaboração do relatório anual de gestão da UnB e demais documentos de prestação de contas;

XIV - instituir Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), o qual deve prever avaliações internas e externas, orientadas para a avaliação da qualidade e a identificação de oportunidades de melhoria das atividades da Auditoria Interna da UnB;

XV - elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna, de forma a identificar, de maneira técnica, os trabalhos a serem realizados prioritariamente no exercício seguinte ao de sua elaboração, considerando as estratégias, os objetivos, as prioridades e as metas da Universidade de Brasília, os riscos a que os seus processos estejam sujeitos e as expectativas da alta administração da UnB;

XVI - elaborar o Relatório Anual de Auditoria Interna, de forma a apresentar os resultados dos trabalhos de auditoria interna e os trabalhos técnicos realizados no exercício anterior, assim como outras informações definidas em normas aplicáveis à atividade de AUD; e

XVII - realizar outras atividades definidas no Estatuto e Regimento Geral da UnB, em Resoluções do Conselho Universitário ou do Conselho de Administração, ou demandadas pela Administração Superior da UnB, dentro das suas competências estatutárias e legais.

Ressalta-se que todos os Planos Anuais de Auditoria Interna são aprovados pelo Conselho de Administração da UnB, mediante Resolução do CAD e os Relatórios Anuais de Auditoria Interna são elaborados como forma de prestação de contas e encontram-se disponíveis no site da Auditoria: <https://auditoria.unb.br>

Ainda, esclarece-se que a Auditoria Interna da Universidade de Brasília atua mediante o disposto em seus normativos específicos, quais sejam:

1. Plano de Desenvolvimento da Auditoria Interna – 2023 a 2028 (PDAUD):
<https://www.auditoria.unb.br/planosdaaud>
2. Regimento Interno da Auditoria Interna: <http://auditoria.unb.br/riaud>
3. Plano Diretor de TI da AUD (PDTIC-AUD 2022-2025):
<https://www.auditoria.unb.br/planosdaaud>

4.Plano de Comunicação da AUD (PCAUD 2023-2026):

<https://www.auditoria.unb.br/planosdaaud>

5.Plano de Desenvolvimento de Pessoas da AUD (PDPAUD 2023-2026):

<https://www.auditoria.unb.br/planosdaaud>

6.Planos Anuais de Auditoria Interna (PAINT): <http://auditoria.unb.br/paint>

7.Relatórios Anuais de Auditoria Interna (RAINT): <http://auditoria.unb.br/raint>

No que tange a elaboração do PAINT e do RAIN, vale a pena salientar que o seu normativo é a Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, da CGU, que além de apresentar as diretrizes para a elaboração do PAINT e do RAIN, também aborda sobre o parecer de contas da entidade que deve ser elaborado pelas unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

O encaminhamento das recomendações remetidas à Universidade de Brasília pelos Órgãos de Controle e pela sua própria AUD é realizado diretamente ao Gabinete da Reitora para conhecimento. Além disso, a AUD também atua de forma conjunta no sentido de acompanhar, mediante monitoramento, o andamento das recomendações de forma efetiva. Ressalta-se que a comunicação com a alta administração e com o CAD ocorre formalmente, mediante trâmites processuais e reuniões de alinhamento.

Ao longo do ano de 2024, esta AUD fortaleceu suas práticas de monitoramento com as unidades auditadas, prestando orientações e esclarecimentos técnicos sempre que necessário ou por demanda, dando continuidade a um intenso trabalho de acompanhamento das recomendações da AUD, da CGU e do TCU.

No que se refere aos principais desafios e ações futuras, esta Auditoria Interna pretende finalizar o Manual da Auditoria Interna, bem como prosseguir na implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) na UnB/AUD, visto que no ano de 2024 não foi possível avançar nessas temáticas devido à greve nacional por mais de 100 dias dos servidores técnico-administrativos em educação das Instituições Federais de Ensino Superior.

Na sequência, nas subseções 1.2.1, 1.2.2, 1.2.3 1.2.4 e 1.2.5, serão descritos o Negócio, a Missão, a Visão, os Valores da AUD e sua Estrutura Organizacional.

1.2.1 - NEGÓCIO

Realizar serviços de auditoria interna e consultoria no âmbito da UnB.

1.2.2 - MISSÃO

Adicionar valor aos processos de governança e gestão da Universidade de Brasília, de forma independente e objetiva, prestando serviços de consultorias e avaliação para melhorar a eficácia do gerenciamento de riscos, da integridade e dos controles internos.

1.2.3 VISÃO

Ser referência nacional em agregar valor aos processos organizacionais entre as unidades singulares de Auditoria Interna das Universidades Federais.

1.2.4 VALORES

Competência e Zelo Profissional

Confidencialidade e Integridade

Diálogo Eficaz e Transparente

Objetividade

Melhoria Contínua

1.2.5 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional da AUD foi aprovada em 2020, por meio do Ato da Reitoria Nº 0749/2020 (SEI 5412054). O referido Ato estabelece a seguinte estrutura organizacional para a auditoria, conforme a seguir:

I - Gabinete do Auditor-Chefe;

a) Assessoria Técnica

Campus Universitário Darcy Ribeiro – Bloco BAES, 1º Andar - Asa Norte – Brasília/DF Cep. 70.910-900

Telefone: 61 3107-2337, endereço eletrônico: aud@unb.br



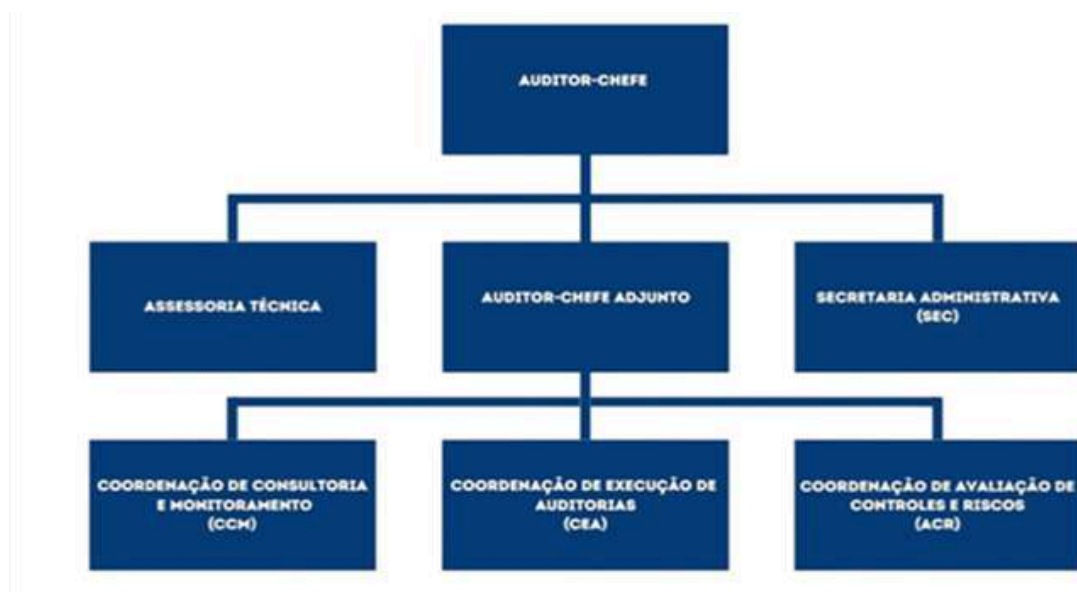
I - Secretaria Administrativa (SEC)

I - Auditor-Chefe Adjunto;

- a) Coordenação de Consultoria e Monitoramento (CCM);
- b) Coordenação de Execução de Auditorias (CEA); e
- c) Coordenação de Avaliação de Controles e Riscos (ACR).

Na figura 2 é possível visualizar a Estrutura Organizacional da Auditoria Interna da UnB:

Figura 2: Estrutura Organizacional da Auditoria Interna da UnB



Fonte: PDAUD (2023-2028).

Atualmente, a Auditoria Interna da UnB não possui subunidades descentralizadas nos campi da UnB por insuficiência de força de trabalho que comporte tais atividades.

As competências do Auditor-Chefe e Auditor-Chefe Adjunto estão estabelecidas no Ato da Auditoria n. 01/2021 (SEI 23106.123205/2020-31), as da Secretaria Administrativa no Ato da Auditoria n. 08/2020 (SEI 23106.049265/2020-85), as da Coordenação de Avaliação de Controles e Riscos estão no Ato da Auditoria n. 14/2020 (SEI 23106.079172/2020-85), as

da Coordenação de Consultoria e Monitoramento no Ato da Auditoria 15/2020 (SEI 23106.077740/2020-11) e as da Coordenação de Execução de Auditorias no Ato da Auditoria 16/2020 (SEI 23106.077715/2020-20). Atualmente, a Unidade de Auditoria Interna da Universidade de Brasília possui a seguinte equipe, de acordo com o Quadro 1:

Quadro 1. Equipe da Auditoria Interna (AUD)

CHEFIA DA AUD		
NOME	CARGO/ FUÇÃO	FORMAÇÃO
Nara Cristina Ferreira Mendes	Auditor/Auditora-Chefe	Doutora em Contabilidade. Mestre em Economia. Graduada em Contabilidade.
Betânia Moraes Goudinho	Contador/Auditora-Chefe Adjunta	Especialista em Gestão Pública. Graduada em Ciências Contábeis.
EQUIPE TÉCNICA DA AUDITORIA INTERNA - POR EIXOS TEMÁTICOS		
CONSULTORIA E MONITORAMENTO - CCM		
NOME	CARGO/ FUÇÃO	FORMAÇÃO
Fernando Tarlei de Freitas	Auditor	Mestre em Economia. Graduado em Economia.
Helen Carolina Cordeiro	Auditor	Mestre em Economia. Graduada em Economia.
EXECUÇÃO DE AUDITORIA - CEA		
NOME	CARGO/ FUÇÃO	FORMAÇÃO
Cibele Maria P. P. M. de Oliveira	Auditor	Mestre em Economia. Graduada em Ciências Contábeis.
José Antonio Barbosa da Silva	Auditor	Mestre em Economia. Graduado em Ciências Contábeis.
AVALIAÇÃO DE CONTROLE E RISCOS - ACR		
NOME	CARGO/ FUÇÃO	FORMAÇÃO
Andreia Costa Lima	Auditor	Especialista em Direito Administrativo. Graduada em Direito.
Luciana Maria de Oliveira Cortinhas	Auditor	Mestre em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação. Especialista em Direito Público. Graduada em Direito.
SECRETARIA ADMINISTRATIVA E GESTÃO ADMINISTRATIVA		
NOME	CARGO/ FUÇÃO	FORMAÇÃO
Antonio Martins da Silva Neto	Assistente em Administração	Graduado em Artes Visuais.
Francine Maulepes Santos Barbosa	Assistente em Administração	Especialista em Gestão Cultural. Graduada em Turismo.
Emelle Rodrigues Novais Cruz	Assistente em Administração	Mestre em Educação. Especialista em Gestão Pública. Graduada em Administração.
Patrícia Floriani Mansur	Assistente em Administração	Mestre em Gestão Pública. Especialista em Gestão Pública. Graduada em Administração.
Amanda Beatriz S. da Rocha	Estagiária	Graduanda em Ciências Contábeis
Beatriz Luiza M. S. da Silva	Terceirizada/Recepcionista	Ensino Médio Completo.

Fonte: Elaboração própria (2024)

2 - DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS

Para a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) no ano de 2024 foram observadas as expectativas da alta administração da UnB, harmonizadas com as estratégias, objetivos e riscos da unidade auditada. Também, foram considerados os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos de cada unidade auditada.

Para tanto, buscou-se alinhar o PAINT ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade de Brasília, com vigência no período de 2023 a 2028. Esse alinhamento permitiu que as ações do PAINT fossem convergentes em relação às diretrizes institucionais constantes do mapa estratégico da UnB, apresentado no PDI, de maneira a contribuir para o alcance da excelência acadêmica, administrativa e de convivência na Instituição.

A partir das perspectivas de atuação, e das diretrizes institucionais, a Universidade de Brasília elaborou seu mapa estratégico constante do PDI 2023-2028, que aborda quatro perspectivas: sociedade; desenvolvimento acadêmico; macro objetivos transversais; e desenvolvimento institucional (DPO, 2023).

Para a seleção de temas a serem auditados no exercício de 2024, a Auditoria Interna identificou temas relacionados aos macroprocessos da UnB e posteriormente realizou diagnóstico de risco. Em função disso, os macroprocessos considerados para a escolha dos temas foram os seguintes:

- **Macroprocessos de Gestão:** Gestão de Pessoas, Apoio às Atividades Finalísticas, Gestão Financeira, Gestão Contábil e Apoio à Comunidade.
- **Macroprocessos de Governança:** Avaliação Institucional e Controles Internos.
- **Macroprocessos Finalísticos:** Ensino de Graduação, Ensino de Pós-Graduação e Extensão.

Para a seleção dos temas passíveis de auditoria para o exercício de 2024 foram considerados os critérios de risco da materialidade, da relevância e da criticidade. Para a atribuição da pontuação na Matriz de Riscos, foram realizadas discussões com a Alta Administração e com os respectivos Decanatos da Universidade de Brasília, especificamente quanto aos aspectos relacionados aos critérios de riscos considerados. Assim, mediante consenso, foram definidas as pontuações para cada aspecto dos mencionados critérios.

A Matriz de Risco para a seleção de temas passíveis de auditoria evidencia o grau de risco

Campus Universitário Darcy Ribeiro – Bloco BAES, 1º Andar - Asa Norte – Brasília/DF Cep. 70.910-900

Telefone: 61 3107-2337, endereço eletrônico: aud@unb.br



da atividade a ser auditada, conforme a atribuição de pontuação dos fatores de riscos relativos aos critérios da materialidade, da relevância e da criticidade. O Quadro 2 apresenta a matriz de riscos.

Quadro 2. Matriz de Risco

MATRIZ DE RISCO	
GRAU DE RISCO	PONTUAÇÃO
Baixo	0 a 39
Médio	40 a 69
Alto	70 a 100

Fonte: Elaboração própria

A demonstração da atribuição de pontuação da Matriz de Risco é apresentada no Quadro 3:

Quadro 3: Demonstração da pontuação da Matriz de Risco

PONTUAÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE DA AUD (MATRIZ DE RISCOS)			
MATERIALIDADE	RELEVÂNCIA	CRITICIDADE	TOTAL
X (0 a 100)	Y (0 a 100)	Z (0 a 100)	$(X+Y+Z)/3$
Se a Pontuação total foi igual ou maior que 70, torna a ação passível de auditoria em 2024.			

Fonte: Elaboração própria

O escalonamento da materialidade é determinado pelo valor monetário que a atividade representa, enquanto impacto global da Instituição. Os fatores de risco atinentes à relevância das atividades passíveis de serem auditadas foram definidos de acordo com aspectos pré-estabelecidos, conforme os objetivos e metas da Instituição. A partir disso, foi feita uma avaliação para a atribuição de pontuação relacionada ao critério da relevância. Foram considerados os seguintes aspectos:

a) Atividade que impacta diretamente no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI. Justificativa: Os planos objetivos e metas são estabelecidos no PDI. Assim, quanto maiores forem as dificuldades para atingimento dos objetivos e metas, maior o risco inerente das atividades da Instituição.

b) Atividade estratégica para a Alta Administração. Justificativa: Dentre as atividades prioritárias, existem aquelas que possuem um grau ainda maior de importância, segundo o entendimento da Alta Administração, possuindo, portanto, um grau maior de risco de impacto nas atividades da Instituição.

O risco inerente à criticidade será estabelecido de acordo com as características próprias da Instituição. Assim, foram definidos os seguintes aspectos para o escalonamento de risco desse critério:

a) Interstício de tempo da última auditoria externa realizada. Justificativa: A frequência de auditorias externas realizadas em determinados temas diminui, em tese, o risco de impacto nas atividades da Instituição.

b) Execução de atividades por lançamentos manuais. Justificativa: A execução e a dependência de atividades manuais aumentam o risco de impacto nas atividades da Instituição.

c) Histórico de irregularidades, falhas e erros apontados pela Auditoria Interna. Justificativa: Quanto maior for o histórico de irregularidades, falhas e/ou erros, maior a necessidade de acompanhamento e, portanto, maior o risco para as atividades da Instituição.

Ademais, as diretrizes para a definição dos critérios de seleção dos trabalhos da AUD, a cada ano, estavam previstas na Instrução Normativa da CGU nº 9, de 09 de outubro de 2018, alterada para a Instrução Normativa da CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021. Essa norma dispõe sobre a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

Dessa forma, na elaboração do PAINT 2024 da UnB, a AUD considerou o mapa estratégico, o PDI da UnB, as expectativas da Alta Administração, dos Auditores Internos, bem como os riscos significativos a que a UnB pode estar exposta, tudo por intermédio de questionário, além de reuniões, para alinhamento da metodologia que considerou critérios de materialidade, relevância e criticidade dos riscos.

Em outras palavras, os serviços de auditorias que foram realizadas em 2024 estão relacionados com os macroprocessos organizacionais finalísticos e de suporte da UnB alinhados com as expectativas da Alta Administração. O planejamento anual está disponível na página web da AUD (<http://auditoria.unb.br/paint>).

2.1 TRABALHOS CONCLUÍDOS

Em relação às auditorias realizadas no âmbito da Auditoria Interna da UnB no exercício de 2024, essas foram acompanhadas pela Coordenação de Execução de Auditoria (CEA) que atuou de forma objetiva a fim de agregar valor à Universidade de Brasília. Cabe citar que, no

ano de 2024, das 10 auditorias planejadas, todas foram concluídas. Tais ações visaram fomentar a governança no âmbito do setor público ao estimular a transparência da informação na prestação dos serviços públicos.

Conforme quadro 4 a seguir, os trabalhos finalizados no ano de 2024, foram: Qualidade dos cursos de graduação; Acumulação de cargos públicos; Programas de pós-graduação – Avaliação da CAPES; Gerenciamento do espaço físico; Emenda Parlamentar; Ações de extensão; Acessibilidade; Avaliação Institucional; Auditoria Financeira; e Contratos administrativos.

Quadro 4: Trabalhos concluídos em 2024

TEMA DA AUDITORIA	OBJETIVO	RECOMENDAÇÕES	MACROPROCESSOS
Ensino de graduação – Qualidade dos cursos de graduação.	Avaliar os controles internos e as ações adotadas para elevação da qualidade dos cursos de graduação.	Relatório elaborado sem necessidade de emissão de recomendação.	Ensino
Acumulação de cargos públicos	Avaliar os controles internos aplicados na prevenção de acumulação ilegal de cargos públicos.	Relatório elaborado sem necessidade de emissão de recomendação.	Gestão de pessoas
Ensino de pós-graduação – Avaliação de pós-graduação	Avaliar o avanço dos programas de pós-graduação da UnB na avaliação da CAPES.	Relatório elaborado sem necessidade de emissão de recomendação.	Ensino
Gerenciamento do espaço físico	Avaliar os controles internos aplicados no gerenciamento do espaço físico (salas de aula) disponível para os cursos de graduação e pós-graduação.	1. Realizar Grupo de Trabalho (GT) para aprimorar o processo de ensalamento, com as áreas envolvidas direta ou indiretamente (PRC, DEG, SAA, STI e INFRA), a fim de buscarem sanear, conjuntamente, as intercorrências mais comuns envolvendo o gerenciamento de salas de aula para fins de alocação de disciplinas no Campus Darcy Ribeiro. Ao final dos trabalhos, o GT deverá apresentar relatório final com o resultado de suas ações.	Apoio às atividades finalísticas
Emendas Parlamentares	Avaliar a eficácia da execução orçamentária e financeira das emendas parlamentares destinadas à UnB.	Relatório elaborado sem necessidade de emissão de recomendação.	Gestão financeira

Ações de extensão	Avaliar o alcance das ações de extensão da UnB.	Relatório elaborado sem necessidade de emissão de recomendação.	Extensão
Acessibilidade de inclusão da UnB.	Avaliar os controles internos aplicados às ações de acessibilidade e inclusão.	1. Avaliar a possibilidade de instalação de geradores para a Casa do Estudante ou implementar outra solução que garanta o funcionamento seguro dos elevadores durante quedas de energia ou períodos de falta de energia elétrica, atendendo às necessidades de locomoção dos moradores com deficiência ou mobilidade reduzida. 2. Realizar gestões para assegurar a adequada manutenção do elevador localizado no ICC Central, Bloco B, no campus Darcy Ribeiro, e promover a instalação de um elevador nesse mesmo bloco, no ICC Norte. Ressalte-se que o elevador no ICC Norte foi acometido por enchente e atualmente encontra-se interditado. Tais medidas visam garantir a mobilidade com autonomia e segurança para usuários com deficiência e/ou mobilidade reduzida.	Apoio a comunidade
Contratos Administrativos	Avaliar os controles internos relativos aos contratos administrativos firmados pela Universidade de Brasília, em relação à gestão e fiscalização dos contratos	1. Implementar controles internos com o objetivo de verificar o atendimento do requisito estabelecido no inciso III do art. 7º da Lei 14.133/2021, quanto à prevenção de conflito de interesses na designação de gestores e fiscais de contratos administrativos. 2. Viabilizar a realização de capacitação obrigatória dos gestores e fiscais de contratos administrativos celebrados pela UnB, previamente à celebração do contrato, objetivando atender os dispositivos da Lei 14.133/2021 – Art. 18, § 1º, inciso X. 3. Realizar estudos de viabilidade para estruturação de atividade de capacitação continuada destinada aos gestores e fiscais de contratos administrativos, em ambiente interno da UnB. 4. Observar as disposições do inciso XI do art. 9º da IN SEGES 58/2022, quanto à elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares-ETP, objetivando contemplar as providências relativas à capacitação dos servidores designados para a fiscalização e gestão contratual, previamente à celebração do contrato. 5. Realizar estudos de viabilidade para o desenvolvimento de um sistema eletrônico de controle de contratos administrativos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.	Controles Internos

Avaliação Institucional	Avaliar os controles internos relativos ao processo de autoavaliação institucional da Universidade de Brasília.	1. Submeter à apreciação do Conselho Universitário da UnB o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação da UnB, divulgado pelo Ato da Comissão Própria de avaliação nº 001/2018, objetivando atender o disposto no § 2º do art. 7º da Portaria MEC 2051/2004. 2. Observar a composição paritária estabelecida pela Portaria MEC 2051/2004, art. 7º, § 2º, inciso I, quanto à participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica da UnB, na designação dos membros integrantes da Comissão Própria de Avaliação da UnB (CPA). 3. Implementar ou otimizar controles internos para observar a regularidade no processo de divulgação dos membros integrantes da Comissão Própria de Avaliação da UnB, com disponibilização de informação atualizada sobre todos os membros da CPA. 4. Instituir controles internos para que seja observado o cronograma de reuniões definido no art. 12 do Regimento Interno da CPA, aprovado pelo Ato 01/2018 da CPA.	Avaliação Institucional
Auditoria Financeira	Avaliar as demonstrações contábeis publicadas pela UnB, relativas ao exercício de 2023, com base na utilização de índices aplicáveis às demonstrações contábeis.	Relatório elaborado sem necessidade de emissão de recomendação.	Gestão Contábil

Fonte: Elaboração própria (2024)

Após a execução das ações do ano de 2024, é possível visualizar no Quadro 5 as recomendações resultantes dessas e que passaram a ser monitoradas pela AUD, para acompanhamento do atendimento com fins de contribuir para a melhoria governamental.

Quadro 5. Trabalhos concluídos - recomendações 2024

TEMA DA AUDITORIA	ÁREA RESPONSÁVEL	RECOMENDAÇÕES EM 2024	OBSERVAÇÕES
Gerenciamento do espaço físico	PRC, DEG, STI, SAA, DGP e INFRA	1. Realizar Grupo de Trabalho (GT) para aprimorar o processo de ensalamento, com as áreas envolvidas direta ou indiretamente (PRC, DEG, SAA, STI e INFRA), a fim de buscarem sanear, conjuntamente, as intercorrências mais comuns envolvendo o gerenciamento de salas de aula para fins de alocação de disciplinas no Campus Darcy Ribeiro. Ao final dos trabalhos, o GT deverá apresentar relatório final com o resultado de suas ações.	Em monitoramento
Acessibilidade de inclusão da UnB	PRC	1. Avaliar a possibilidade de instalação de geradores para a Casa do Estudante ou implementar outra solução que garanta o funcionamento seguro dos elevadores durante quedas de energia ou períodos de falta de energia elétrica, atendendo às necessidades de locomoção dos moradores com deficiência ou mobilidade reduzida. 2. Realizar gestões para assegurar a adequada manutenção do elevador localizado no ICC Central, Bloco B, no campus Darcy Ribeiro, e promover a instalação de um elevador nesse mesmo bloco, no ICC Norte. Ressalte-se que o elevador no ICC Norte foi acometido por enchente e atualmente encontra-se interditado. Tais medidas visam garantir a mobilidade com autonomia e segurança para usuários com deficiência e/ou mobilidade reduzida.	Em monitoramento

Contratos Administrativos	DAF	1. Implementar controles internos com o objetivo de verificar o atendimento do requisito estabelecido no inciso III do art. 7º da Lei 14.133/2021, quanto à prevenção de conflito de interesses na designação de gestores e fiscais de contratos administrativos. 2. Viabilizar a realização de capacitação obrigatória dos gestores e fiscais de contratos administrativos celebrados pela UnB, previamente à celebração do contrato, objetivando atender os dispositivos da Lei 14.133/2021 – Art. 18, § 1º, inciso X. 3. Realizar estudos de viabilidade para estruturação de atividade de capacitação continuada destinada aos gestores e fiscais de contratos administrativos, em ambiente interno da UnB. 4. Observar as disposições do inciso XI do art. 9º da IN SEGES 58/2022, quanto à elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares-ETP, objetivando contemplar as providências relativas à capacitação dos servidores designados para a fiscalização e gestão contratual, previamente à celebração do contrato. 5. Realizar estudos de viabilidade para o desenvolvimento de um sistema eletrônico de controle de contratos administrativos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.	Em monitoramento
---------------------------	-----	--	------------------

Avaliação Institucional	DPO	1. Submeter à apreciação do Conselho Universitário da UnB o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação da UnB, divulgado pelo Ato da Comissão Própria de avaliação nº 001/2018, objetivando atender o disposto no § 2º do art. 7º da Portaria MEC 2051/2004. 2. Observar a composição paritária estabelecida pela Portaria MEC 2051/2004, art. 7º, § 2º, inciso I, quanto à participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica da UnB, na designação dos membros integrantes da Comissão Própria de Avaliação da UnB (CPA). 3. Implementar ou otimizar controles internos para observar a regularidade no processo de divulgação dos membros integrantes da Comissão Própria de Avaliação da UnB, com disponibilização de informação atualizada sobre todos os membros da CPA. 4. Instituir controles internos para que seja observado o cronograma de reuniões definido no art. 12 do Regimento Interno da CPA, aprovado pelo Ato 01/2018 da CPA.	Em monitoramento
-------------------------	-----	---	------------------

Fonte: Elaboração própria (2024)

Em síntese, no ano de 2024, além dos trabalhos de auditoria já detalhados acima, foi realizado trabalho efetivo e ampliado de monitoramento das recomendações exaradas pela Auditoria Interna da UnB em seus relatórios de auditoria, notas técnicas e notas de auditoria. O esforço e empenho da equipe de resultou em redução considerável no passivo de recomendações da AUD, conforme será detalhado no item 2.4 deste documento.

O resultado alcançado reflete o esforço da equipe de auditoria e da unidade auditada para atendimento das recomendações, com ações que pretendem refletir em melhorias da boa gestão. Salienta-se que, em 2024 o instrumento de controle utilizado para monitoramento foi o sistema e-CGU.

Destarte, diante de todo o exposto, as ações de auditoria realizadas durante o ano de 2024 estão consolidadas no Quadro 6 a seguir:

Quadro 6. Ações de Auditoria – Status

Nº AÇÃO	TEMA DA AUDITORIA	PERÍODO	STATUS
1	Ensino de graduação – Qualidade dos cursos de graduação.	1º Trimestre	Concluído
2	Acumulação de cargos públicos.	2º Trimestre	Concluído
3	Ensino de pós-graduação – Avaliação de pós-graduação.	2º Trimestre	Concluído
4	Gerenciamento do espaço físico.	2º Trimestre	Concluído
5	Emendas parlamentares.	3º Trimestre	Concluído
6	Ações de Extensão	4º Trimestre	Concluído
7	Auditoria Financeira	4º Trimestre	Concluído
8	Avaliação Institucional	4º Trimestre	Concluído
9	Acessibilidade e Inclusão	2º Trimestre	Concluído
10	Contratos Administrativos	4º Trimestre	Concluído
11	Auditorias / Demandas Especiais (Extraordinárias).	Anual	Não houve
12	Trabalhos de Consultoria	Anual	Concluído
13	Monitoramento das Recomendações (AUD, CGU e TCU).	Anual	Concluído
14	Apoio às demandas da CGU e TCU.	Anual	Concluído
15	Elaboração do RAIN 2024	Anual	Concluído
16	Elaboração do PAINT 2025	Anual	Concluído
17	Gestão Auditoria Interna – PGMQ	Anual	Concluído
18	Gestão Administrativa	Mensal	Concluído
19	Capacitação	Anual	Concluído

Fonte: Elaboração própria (2024)

2.2 - TRABALHOS EM ANDAMENTO

Registra-se que os trabalhos planejados para o ano de 2024 foram concluídos, de modo que não há trabalhos em andamento.

2.3 - TRABALHOS SEM PREVISÃO NO PAINT 2024

Não foram realizados trabalhos de auditoria especiais ou sem previsão detalhada no PAINT 2024.

2.4 - RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS

A Auditoria Interna da UnB iniciou o ano de 2024 com um estoque inicial de 46 (quarenta e seis) recomendações da AUD pendentes de atendimento pelas unidades administrativas da Universidade.

Durante o exercício de 2024, a Auditoria Interna da UnB emitiu 12 (doze) recomendações, elevando o total para 58 (cinquenta e oito) recomendações em monitoramento.

Com o objetivo de monitorar e concluir o atendimento dessas recomendações, foram adotadas ações efetivas junto às áreas responsáveis da UnB. A Auditoria Interna enviou despachos solicitando providências das unidades auditadas. Em resposta, as unidades encaminharam justificativas e documentos comprobatórios, que foram analisados pela equipe de auditoria. Como resultado desse processo, 28 (vinte e oito) recomendações foram concluídas.

Assim, ao final do ano de 2024, a Auditoria Interna finalizou o período com um saldo de 30 (trinta) recomendações ainda em monitoramento, conforme detalhado no quadro 7 a seguir:

Quadro 7. Monitoramento das recomendações emitidas pela AUD

Recomendações em monitoramento em Jan/2024	46
Recomendações emitidas em 2024	12
Recomendações concluídas em 2024	28
Recomendações em monitoramento em Jan/2025	30

Fonte: Elaboração própria (2024)

3 - APOIO REALIZADO ÀS DEMANDAS DA CGU

A Auditoria Interna da Universidade de Brasília (AUD) faz parte do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, sujeitando-se à orientação normativa e à supervisão técnica da Controladoria-Geral da União (CGU), conforme definido na Lei nº 10.180, de fevereiro de 2001.

No que tange ao tratamento de recomendações do Controle Interno, durante o exercício de 2024, o acompanhamento e manifestações de determinações e recomendações emitidas pela CGU foram feitas por intermédio do Sistema de Gestão da atividade de auditoria interna governamental - denominado de e-CGU, no qual a Controladoria-Geral da União controla e acompanha as recomendações exaradas em relatórios de auditoria daquele Órgão.

O Sistema e-CGU, mantido e hospedado pela CGU, foi concebido com objetivo geral de integrar os processos de auditoria interna governamental e disponibilizar uma ferramenta para uso das unidades de auditoria dos órgãos públicos, que passam a ter atuação efetiva no processo de manifestação em relação às ações adotadas para atendimento às recomendações da CGU, sendo a Auditoria Interna da UnB (AUD) a unidade responsável pelo monitoramento do atendimento às recomendações da CGU na Universidade de Brasília.

As recomendações inseridas no e-CGU passam a ser identificadas por um número de Tarefa e a

AUD disponibiliza a respectiva Tarefa à unidade administrativa ou acadêmica da UnB responsável pela adoção das ações necessárias ao atendimento da recomendação da CGU.

A unidade administrativa ou acadêmica da UnB elabora a minuta de resposta em relação à Tarefa do e-CGU e encaminha à AUD, para análise e aprovação. Na sequência, a manifestação da UnB é enviada à equipe de auditores da CGU, via e-CGU, que, na hipótese de acatar a manifestação da UnB, concluirá o monitoramento da recomendação.

Diante desse contexto, o Quadro 8 apresenta o montante de recomendações atribuídas pela CGU à UnB, com a descrição da situação quanto ao atendimento.

Quadro 8 – Recomendações da CGU atribuídas à UnB – sistema e-CGU

SITUAÇÃO DA RECOMENDAÇÃO DA CGU	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Em análise pela UnB	Prazo para atendimento vigente. Implementação de ações para atender à recomendação da CGU pela área responsável da UnB.	4
Em análise pela CGU	Ações adotadas pela área responsável da UnB em análise pela equipe de auditores da CGU	3
Finalizada	Monitoramento da recomendação finalizado pela CGU	148
TOTAL		155

Fonte: elaboração própria, a partir de dados extraídos do Sistema e-CGU (2024).

A AUD executou, também, outras atividades de apoio e monitoramento em ações demandadas pela CGU, no ano de 2024, conforme descrito a seguir:

- Auditoria anual de contas, exercício 2024, que estão sendo realizados enquanto órgão Superior MEC, realizada pela CGU;
- Monitoramento dos alertas do sistema Alice (Análise de Licitações e Editais) da CGU, fazendo encaminhamento da demanda à área responsável e envio de resposta com as ações adotadas para correção de falhas no procedimento licitatório.
- Monitoramento das Trilhas de pessoal, que é uma modalidade introduzida para controle no sistema e-CGU, intitulada de auditoria contínua, refere-se ao controle de ocorrências relacionadas à gestão de pessoal, em que são apontadas inconsistências relativas a eventos de administração de pessoal. A Auditoria Interna da UnB acompanha essas ocorrências junto à área responsável pela gestão de pessoal na UnB. No final do exercício de 2024, o total de tarefas registradas no e-CGU, a título de “trilhas de pessoal”, somavam 91 ocorrências, das quais 10 foram suspensas e 21 estão em análise pela CGU.

4. APOIO REALIZADO ÀS DEMANDAS DO TCU

O processo de tratamento de determinações e recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU), na Universidade de Brasília (UnB), prevê que a Reitora tome ciência, por intermédio da Auditoria Interna (AUD) e do Gabinete da Reitora (GRE), das recomendações e determinações oriundas do TCU. Juntamente ao envio das determinações e recomendações ao GRE, a AUD envia também aos Decanatos e/ou setores relacionados às demandas para análise, manifestação e providência, com observância aos prazos estipulados pelo TCU.

Assim sendo, a Auditoria Interna, devido aos serviços de consultoria e monitoramento, e por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI/UnB), participa do acompanhamento, no que se refere aos prazos e ao cumprimento das determinações e recomendações do TCU, e controla as providências adotadas pelos gestores em atendimento ao fluxo processual interno.

Para o recebimento e envio de correspondências ao TCU, principalmente o gerenciamento das determinações exaradas nos acórdãos do Tribunal, a Auditoria Interna utiliza o sistema CONECTA-TCU.

A fim de facilitar o acompanhamento, e assegurar o cumprimento dos prazos, a Reitora da UnB indicou a Auditoria Interna como perfil principal no sistema, como Gestor da Unidade, que permite o gerenciamento de perfis para os demais servidores da Universidade.

Ressalta-se ainda que, de acordo com o Regimento Interno da AUD, aprovado pela Resolução do Conselho de Administração da UnB nº 021/2019 compete à Auditoria Interna da UnB:

Art. 6º

[...]

VI - verificar a adequação e acompanhar a implementação das recomendações exaradas por órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União;

VII - acompanhar a tramitação e publicação de acórdãos do TCU e Relatórios da CGU relativos à UnB nos meios de divulgação daqueles órgãos, no Diário Oficial da União e nos sistemas internos de gestão administrava;

[...]

No exercício de 2024, o Tribunal de Contas da União emitiu 289 acórdãos/ofícios nos quais a UnB foi mencionada seja como entidade interessada no processo ou como unidade jurisdicionada relacionada ao assunto.

Observa-se que a maioria das decisões emitidas pelo TCU diz respeito a Atos de aposentadoria, totalizando 238 acórdãos/ofícios. O Quadro 9 detalha o número de acórdãos/ofícios emitidos em 2024 e a situação correspondente em relação às ações adotadas para o cumprimento das determinações.

Quadro 9. Quantitativo de Acórdãos exarados pelo TCU com citação da UnB no exercício de 2024

ACORDÃO/ ASSUNTO	SITUAÇÃO		TOTAL
	ATENDIDO	PENDENTE	
Acompanhamento	1	0	1
Aposentadoria	237	1	238
Atos de admissão	2	3	5
Denúncia	1	0	1
Monitoramento	5	0	5
Pensão civil	12	1	13
Relatório de acompanhamento	10	0	10
Relatório de auditoria	3	0	3
Representação	1	0	1
Tomada de Contas Especial (TCE)	10	0	10
Outros	2	0	2
TOTAL	284	5	289

Fonte: elaboração própria, a partir de controles internos da AUD e de dados disponíveis no Sistema Conecta do Tribunal de Contas da União, link <https://portal.tcu.gov.br>. (2024).

As informações demonstram que foram adotadas as ações necessárias para cumprir as determinações exaradas em acórdãos do TCU encaminhadas à UnB em 2024.

Registra-se ainda que, no mês de junho de 2024, a Auditoria Interna da UnB apoiou visita in loco solicitada pelo TCU, que compareceu presencialmente à UnB, durante a realização da auditoria sobre assédio nas Universidades Federais, realizada com o objetivo de “avaliar a existência e eventuais resultados de sistemas e práticas de prevenção e combate ao assédio”, conforme detalhado no processo administrativo 23106.034143/2024-18. Durante a referida auditoria, o TCU visitou 10 (dez) universidades federais, estando a UnB entre elas.

5 - PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)

O PGMQ tem por objetivo estabelecer atividades de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade, a produzir informações gerenciais e a promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna da Universidade de Brasília. Este programa continuado deve ser aplicado tanto no nível de trabalhos individuais de auditoria, quanto no nível mais amplo da atividade de auditoria interna. As avaliações devem incluir todas as fases da atividade de auditoria interna, quais sejam, os processos de planejamento, de execução dos trabalhos, de comunicação dos resultados e de monitoramento.

As avaliações periódicas do PGMQ são realizadas de forma sistemática, abrangente e permanente, com base em roteiros de verificação previamente estabelecidos para avaliar a qualidade, a adequação e a suficiência do processo de planejamento, das evidências e dos papéis de trabalho produzidos ou coletados pelos auditores, das conclusões alcançadas, da comunicação dos resultados, do processo de supervisão e do processo de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos individuais de auditoria, nos termos da Portaria CGU nº 777, de 18 de fevereiro de 2019 e IN SFC/CGU nº 3, de 9 de junho de 2017.

A partir das orientações da CGU (IN CGU nº 03/2017), depreende-se que o PGMQ terá como eixos de sustentação as avaliações internas e externas, as quais devem ocorrer conforme critérios e periodicidade definidos pela AUD/UnB nos termos da Deliberação CCCI nº 01/2019 (aprovada pela [Portaria nº 777, de 18 de fevereiro de 2019](#)) e da Deliberação CCCI nº 03/2024 (aprovada pela [Portaria nº 2.823, de 29 de agosto de 2024](#)).

Em relação às boas práticas relativas ao tema, a CGU, conforme Portaria nº 777/2019, orientou que as unidades de auditoria interna observassem como referência a metodologia Internal Audit Capability Model (IA-CM), do Instituto dos Auditores Internos (IIA), para fins de elaboração e implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade.

O modelo IA-CM é organizado em princípios, práticas e processos, e estabelece os passos para que uma função de auditoria interna possa evoluir de um estágio inicial para um estágio mais aprimorado, tendo como premissa fundamental que um processo ou prática não pode ser melhorado se não puder ser repetido. O modelo não estabelece os procedimentos de um processo, mas, sim, o que deve ser feito.

A estrutura do IA-CM é sustentada por três componentes principais que identificam o caminho

Campus Universitário Darcy Ribeiro – Bloco BAES, 1º Andar - Asa Norte – Brasília/DF Cep. 70.910-900

Telefone: 61 3107-2337, endereço eletrônico: aud@unb.br



para a evolução da maturidade a partir de execução de determinados processos-chave da atividade de auditoria interna.

- Níveis de maturidade e progresso, em número de cinco.
- Elementos (ou macroprocessos) de auditoria interna, em número de seis.
- KPAs (Key Process Areas - Áreas de processos-chave) em número de quarenta e um (IIARF, 2009).

A implementação do KPA significa que o processo está internalizado na forma como o trabalho é executado, sendo padronizada a execução do processo e que existe o comprometimento quanto a sua execução. Para que a atividade de auditoria alcance um determinado nível é preciso que todos os KPAs, dos seis elementos, estejam implementados, conforme estabelece o modelo IA-CM.

Assim, os instrumentos de avaliação deverão mensurar o grau de internalização dos respectivos processos-chave para cada elemento (macroprocesso) que compõe o nível de maturidade que se deseja atingir.

É senso comum que a Auditoria Interna da UnB atualmente está posicionada no nível de maturidade 1 do modelo IA-CM e buscará, ao longo do ano de 2025, alcançar o nível de maturidade 2. Assim, o nível de maturidade 2 é composto pelos processos-chave (KPA) indicados no destaque da matriz de uma página do modelo IA-CM (IIARF, 2009), conforme Quadro 10 a seguir:

Quadro 10. KPAs do nível 2

NÍVEL	ELEMENTOS					
	SERVIÇOS E PAPEL DA AUDITORIA	GERENCIAMENTO DE PESSOAS	PRÁTICAS PROFISSIONAIS	GESTÃO DE DESEMPENHO E PRESTAÇÃO DE CONTAS	CULTURA E RELACIONAMENTO ORGANIZACIONAL	ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA
Nível 2 Infraestrutura	Auditoria de conformidade - KPA2.1	Desenvolvimento profissional individual - KPA 2.3 Pessoas habilitadas e identificadas e recrutadas - KPA 2.2	Práticas profissionais e processos estruturados - KPA 2.5 Plano de auditoria baseado em prioridades da gestão - KPA 2.4	Orçamento operacional de auditoria - KPA 2.7 Plano de negócio da auditoria - KPA 2.6	Gerenciamento dentro da auditoria - KPA 2.8	Acesso total às informações, ativos e pessoas - KPA 2.10 Fluxo de reporte de auditoria estabelecido – KPA 2.9

Fonte: Modelo IA-CM (IIARF, 2009).

5.1 - PROJETO DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)

Em cumprimento ao art. 6º, XIV da Resolução CAD 21/2019 (Regimento Interno da AUD) e ao objetivo 5 do Plano de Desenvolvimento da Auditoria Interna (PDAUD 2023-2028) vigente, 2024 foi um ano de avanços na implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ). Em 2019, foi constituída comissão para elaboração de Projeto de Implementação do PGMQ por meio do Ato da Auditoria nº 04/2019 (SEI 4623436). Em abril do ano de 2020 os trabalhos da comissão foram concluídos pelo Relatório AUD/SEC (SEI 5212413), o qual apresentou um cronograma para a implementação do PGMQ.

Nesse sentido, verifica-se no Quadro 11 detalhamento e a execução da implementação do PGMQ:

Quadro 11. Cronograma de execução do PGMQ em 2024

ETAPA - AÇÃO	INÍCIO	FIM
Aplicação da Avaliação Interna do modelo IA-CM - CGU	01/01/2024	28/02/2024
Aplicação do Questionário de avaliação do trabalho de auditoria a ser aplicado com a Alta Administração	02/09/2024	03/10/2024
Aplicação do Questionário de avaliação do trabalho de auditoria a ser aplicado com os gestores	02/09/2024	03/10/2024
Aplicação do Questionário de avaliação do trabalho de auditoria a ser aplicado com os auditores	02/09/2024	03/10/2024
Aplicação de 1ª Avaliação Externa do modelo IA-CM - CGU	*	*
Divulgação do PGMQ entre os integrantes da equipe da AUD/UnB	01/01/2024	31/12/2024
Institucionalização do PGMQ na AUD/UnB	01/01/2024	31/12/2024

*Apesar da previsão de realizar a avaliação externa do PGMQ, esta etapa não foi implementada diante do movimento grevista e da redução da força de trabalho da equipe ao longo do ano de 2024.

Fonte: elaboração própria, a partir do Cronograma do PAINT (2024).

Apesar dos desafios encontrados em 2024 e diante da necessidade de amadurecimento quanto a institucionalização do PGMQ, do cronograma restou a elaboração das seguintes Etapa-ação “Aplicação de 1ª Avaliação Externa do modelo IA-CM - CGU”; “Aplicação de 1ª Avaliação Externa do modelo IA-CM - CGU”.

Ao longo do ano de 2024 a Comissão do PGMQ aplicou pela quarta vez as pesquisas com a Alta Administração, com os Gestores da Universidade e com os servidores que compõem

Campus Universitário Darcy Ribeiro – Bloco BAES, 1º Andar - Asa Norte – Brasília/DF Cep. 70.910-900
Telefone: 61 3107-2337, endereço eletrônico: aud@unb.br

a equipe de Auditoria Interna da UnB. Tais pesquisas resultaram nos Relatórios de Atividades (12055817), (12057671) e (12058064), conforme documentado no processo SEI 23106.138900/2019-64. Tendo em vista as respostas apresentadas, ressaltamos alguns pontos para aperfeiçoamento, segundo a opinião dos três atores envolvidos na pesquisa:

- Em relação à percepção da Alta administração:

a) 90,9% dos respondentes da alta administração da universidade concordam totalmente ou concordam parcialmente que os serviços do ano de 2023 que contribuíram para melhoria da eficácia dos processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos da UnB;

b) 90,9% dos respondentes da alta administração da universidade concordam totalmente ou concordam parcialmente que os trabalhos realizados pela Auditoria Interna abordaram temas relevantes para seu assessoramento bem como agregaram valor aos processos de governança, planejamento estratégico, plano de integridade e gestão de riscos da UnB; e

c) 90,9% dos respondentes da alta administração da universidade concordam totalmente ou concordam parcialmente que os trabalhos realizados pela Auditoria Interna forneceram suporte para à suas tomadas de decisão.

- Em relação à percepção dos gestores:

a) 100% dos gestores respondentes concordam que os servidores da AUD demonstram postura ética e profissional adequada; e,

b) 100% dos gestores respondentes concordam que as auditorias realizadas trataram temas relevantes da unidade auditada.

- Em relação a percepção da equipe de auditores:

a) 100% da equipe de auditores respondentes concordam, total ou parcialmente, que as auditorias realizadas trataram temas relevantes;

b) 75% da equipe de auditores respondentes concordam parcialmente que os gestores respeitam os prazos estabelecidos nas Solicitações de Auditorias (SA's) emitidas pela Auditoria Interna da UnB;

c) 87,5% da equipe de auditores respondentes concordam, total ou parcialmente, que as

contribuições produzidas nos trabalhos realizados pela AUD foram bem aceitas pela unidade auditada e que estas contribuições detêm potencial de causar um impacto positivo para a UnB; e,

d) 100% da equipe de auditores respondentes concorda que após a conclusão das auditorias, o monitoramento das recomendações foi realizado adequadamente.

Ressalta-se ainda que o Manual da AUD se encontra em fase final de elaboração e com previsão de conclusão no ano de 2025, bem como o avanço na implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) na Auditoria Interna da Universidade de Brasília, uma vez que a greve nacional por mais de 100 dias dos servidores técnico-administrativos em educação das Instituições Federais de Ensino Superior impossibilitou o avanço desses temas no ano de 2024.

No que tange aos indicadores gerenciais definidos por meio do Ato da Auditoria nº 13/2020 (SEI 5740425), do levantamento de dados referente aos indicadores apurados em 2024, tem-se os resultados a seguir apresentados no Quadro 12:

Quadro 12. Indicadores do PGMQ apurados em 2024

a) Tempo médio de realização das consultorias, auditorias e avaliações: tempo médio, em dias, entre a data de conclusão e a data de início das consultorias, auditorias e avaliações.	91,14 dias
b) Hora-Auditor (HA) médio das consultorias, auditorias e avaliações: hora-auditor (HA) médio alocado aos trabalhos de consultorias, auditorias e avaliações.	729,18 horas
c) Alocação da capacidade operacional em trabalhos de consultorias, auditorias e avaliações: percentual de trabalhos de consultorias, auditorias e avaliações na composição do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT).	50,33%
d) Eficácia das recomendações: percentual de recomendações emitidas pela Auditoria Interna efetivamente implementadas.	58,70%
e) Benefícios financeiros: resultados financeiros efetivos decorrentes dos trabalhos de consultorias, auditorias e avaliações da Auditoria Interna (economias obtidas, desperdícios evitados, etc.) por ano.	R\$ 0,00
f) Benefícios não-financeiros: melhorias estruturantes não-financeiras implementadas em decorrência dos trabalhos de consultorias, auditorias e avaliações da Auditoria Interna (melhoria de controles, melhoria de processos, etc.) por ano.	28 recomendações atendidas com benefícios não-financeiros
g) Alocação da capacidade operacional em trabalhos de auditoria executados.	50,33%

Fonte: elaboração própria (2024).

Optou-se por inserir o indicador sobre a alocação da capacidade operacional em trabalhos de auditoria executados ao longo do ano de 2024. Quanto aos demais indicadores, no Quadro 13 esclarecemos todas as variáveis apuradas para o cálculo dos indicadores com suas fontes, conforme detalhado:

Quadro 13. Metodologia para o cálculo dos indicadores do PGMQ

N	VARIÁVEL	NOME	DESCRIÇÃO	FONTE DO DADO
1	DAUD	Quantidade de dias para a realização de auditorias.	Número de dias no ano utilizados para a realização das auditorias.	Análise, por meio de processo SEI gerado por ação de auditoria, sobre o dia de início da Ordem de Serviço de Auditoria e o dia de inserção do relatório final da Auditoria no sistema.
2	AUD	Quantidade de auditores na UAIG	Número de Auditores que atuam na UAIG de cada Universidade.	Quadro de auditores lotados na AUD.
3	HAU	HA Utilizado	Hora/Auditor(a) utilizada nas auditorias.	Tabela de controle individual dos auditores, com o controle de horas despendidas em cada auditoria que está responsável por atuar. Controle diário.
4	AR	Auditorias Realizadas	Número de auditorias realizadas no exercício.	Análise, por meio de processo SEI gerado por ação de auditoria.
5	HAP	HA Alocada ao PAINT	Hora/Auditor (a) utilizada na elaboração do planejamento anual da auditoria para o exercício seguinte.	Análise do PAINT.
6	HAT	HA Total	Hora/Auditor(a) total utilizada nas auditorias.	Tabela de controle individual dos auditores, com o controle de horas despendidas em cada auditoria que está responsável por atuar. Controle diário.
7	RA	Recomendações Atendidas	Número de recomendações atendidas no exercício.	Tabela de monitoramento das recomendações.
8	RE	Recomendações Emitidas	Número de recomendações emitidas no exercício.	Análise, por meio de processo SEI, dos relatórios finais de cada ação de auditoria.
9	BF	Benefícios Financeiros	Resultados financeiros efetivos decorrentes de trabalhos de auditoria.	Relatório de benefícios financeiros e não financeiros anuais, preliminar à construção do RAIN.T.
10	BNF	Benefícios Não-Financeiros	Quantitativo de melhorias não-financeiras implementadas decorrentes dos trabalhos de auditoria.	Relatório de benefícios financeiros e não financeiros anuais, preliminar à construção do RAIN.T.

Fonte: elaboração própria (2024).

6 - AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

As ações de capacitação da Auditoria Interna da UnB foram norteadas pelo PAINT 2024, pelo Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP-AUD 2023-2026) e pelas diretrizes do PGMQ. A equipe da Auditoria Interna cumpriu 1436 horas de capacitação, em 47 ações de capacitação realizadas, ultrapassando a meta preestabelecida do PAINT 2024 de 540 horas de capacitação. A média de horas de capacitação entre os servidores foi de 133,55 horas, desconsiderando o servidor afastado. O servidor com o maior quantitativo alcançou 478 horas. O com menor quantitativo alcançou 33 horas.

Destaca-se que quatro servidores não alcançaram a quantidade mínima de 60 horas anuais. Destes, as servidoras Emelle Rodrigues Novais Cruz e Patrícia Floriani Mansur, cuja remoção para a Auditoria Interna ocorreu no final de novembro, cumpriram, respectivamente, 37 e 38 horas. Embora as capacitações realizadas pelas servidoras removidas tenham ocorrido anteriormente a sua chegada à AUD, os temas foram considerados relevantes e contabilizados neste relatório por possuírem relação com as atividades do setor.

A seguir, no Quadro 14, tem-se um demonstrativo detalhado das capacitações realizadas no ano de 2024:

Quadro 14. Demonstrativo de Capacitações da AUD 2024

NOME DO SERVIDOR	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL DE CAPACITAÇÕES	TOTAL DE HORAS
Andreia Costa Lima	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	1	4	90
Antonio Martins da Silva Neto	0	0	0	1	0	2	1	1	0	0	2	0	7	478
Betânia Moraes Goudinho	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	0	0	4	67
Cibele Maria P. P. M. de Oliveira	0	0	0	2	1	0	1	1	0	0	0	0	5	95
Emelle Rodrigues Novais Cruz	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	4	38
Fernando Tarlei de Freitas	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	1	4	62
Francine Maulepes Santos Barbosa	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	33
Helen Carolina Cordeiro	0	0	0	0	1	0	2	1	1	0	0	0	5	118
José Antonio Barbosa da Silva	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	2	87
Luciana Maria de Oliveira Cortinhas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	*
Nara Cristina Ferreira Mendes	0	0	0	2	0	0	1	0	1	1	1	0	7	331
Patrícia Floriani Mansur	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	3	37
Total	1	3	1	7	2	2	11	6	5	2	5	2	47	1.436

Observações:

* A servidora Luciana Cortinhas não cumpriu as horas determinadas em virtude de licença para doutorado, iniciada em 2023.

** Os cursos foram considerados dentro do mês de início da capacitação.

*** O quadro considera apenas os servidores do setor.

Fonte: elaboração própria (2024).

Campus Universitário Darcy Ribeiro – Bloco BAES, 1º Andar - Asa Norte – Brasília/DF Cep. 70.910-900

Telefone: 61 3107-2337, endereço eletrônico: aud@unb.br

Ao longo do ano 2024, a AUD apoiou o doutorado de uma servidora auditora da unidade, a quem foi concedido afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu com início em 03/04/2023 e término previsto para 03/04/2025. Também concedeu licença capacitação para dois servidores, sendo um no período de 18/03/2024 até 06/04/2024, e outro no período de 18/03/202 até 16/06/2024.

Possibilitou a participação de seis servidores no 57º FONAITec, ocorrido entre os dias 23 e 26 de julho de 2024, em Brasília -Distrito Federal.

Por fim, enviou cinco servidores auditores para o Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno - COBACI 2024 - Políticas Públicas: Entender para Avaliar, Entender para Transformar, promovido pela União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação (UNAMEC), realizado no período de 07/08/2024 a 09/08/2024 em Manaus - Amazonas.

No Quadro 15 apresentam-se as capacitações realizadas durante o ano de 2024:

Quadro 15. Capacitações realizadas pela equipe da AUD em 2024

NOME DO SERVIDOR	CURSO REALIZADO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANDREIA COSTA LIMA	57º fórum De Capacitação das UAIG (FONAITEC)	24	23/07/2024 até 26/07/2024	90
	Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno - COBACI 2024 - Políticas Públicas: Entender para Avaliar, Entender para Transformar	24	07/08/2024 até 09/08/2024	
	10º Congresso UnB de Contabilidade e Governança	22	25/09/2024 até 29/09/2024	
	Introdução ao Planejamento de Auditoria Baseado em Riscos (Turma DEZ/2024)	20	27/12/2024 até 31/12/2024	
ANTONIO MARTINS DA SILVA NETO	Canva - Design Gráfico - do Zero ao Avançado	36	18/03/2024 a 29/04/2024	478
	Análise Sintática	180	18/03/2024 até 16/06/2024	
	Direito Constitucional – Direitos e Garantias Fundamentais	205	18/03/2024 até 16/06/202	
	57º fórum De Capacitação das UAIG (FONAITEC)	24	23/07/2024 até 26/07/2024	
	Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno - COBACI 2024 - Políticas Públicas: Entender para Avaliar, Entender para Transformar	24	07/08/2024 até 09/08/2024	
	Workshop sobre pagamento de GECC 2/2024 - Turma 03	6	11/11/2024	
BETÂNIA MORAES GOUDINHO	Seminário iESGo: Governança,Sustentabilidade e Inovação	7	07/03/2024	67
	30 Anos da SFC	12	25/04/2024 até 26/04/2024	
	57º fórum De Capacitação das UAIG (FONAITEC)	24	23/07/2024 até 26/07/2024	
	Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno - COBACI 2024 - Políticas Públicas: Entender para Avaliar, Entender para Transformar	24	07/08/2024 até 09/08/2024	

Campus Universitário Darcy Ribeiro – Bloco BAES, 1º Andar - Asa Norte – Brasília/DF Cep. 70.910-900

Telefone: 61 3107-2337, endereço eletrônico: aud@unb.br

CIBELE MARIA P. P. M. DE OLIVEIRA	Notificação de prestação de contas: análise, providências e consequências.	15	05/04/2024 até 10/04/2024	95
	30 Anos da SFC	12	25/04/2024 até 26/04/2024	
	Congresso Internacional de Internacionalização e Formação de Professores: Desafios e Perspectivas.	20	21/05/2024 até 22/05/2024	
	Introdução ao Planejamento de Auditoria Baseado em Riscos (Turma DEZ/2024)	20	27/12/2024 até 31/12/2024	
	57º fórum De Capacitação das UAIG (FONAITEC)	24	23/07/2024 até 26/07/2024	
	Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno - COBACI 2024 - Políticas Públicas: Entender para Avaliar, Entender para Transformar	24	07/08/2024 até 09/08/2024	
EMELLE RODRIGUES NOVAIS CRUZ	Promoção da Igualdade de Gênero nas Universidades – ODS 5	8	08/03/2024	38
	10º Congresso UnB de Contabilidade e Governança	22	25/09/2024 a 27/09/2024	
	A Construção Da Autonomia Na Educação Básica E No Ensino Superior	4	06/11/2024	
	Seminário Extensão Universitária Na Unb: Promovendo Direitos Humanos E Transformação Social	4	06/11/2024	
FERNANDO TARLEI DE FREITAS	Instrumentos de Planejamento: PPA, LDO e LOA	14	24/06/2024 até 07/08/2024	62
	Segurança e Saúde do Trabalho no Contexto do Teletrabalho	18	24/06/2024 até 07/08/2024	
	Ética e Serviço Público	20	11/07/2024 até 21/07/2024	
	Mobilidade Antirracista (Turma DEZ/2024)	10	22/12/2024 até 30/12/2024	
FRANCINE MAULEPES SANTOS BARBOSA	Motivação no ambiente de trabalho	30	14/12/2023 até 22/01/2024	33
	Oficina - Editais Dex 2024	3	06/02/2024	
HELEN CAROLINA CORDEIRO	Normas Internacionais de Auditoria Financeira – NIA	40	16/05/2024 até 27/05/2024	118
	Auditoria Financeira no Ministério na Educação.	8	27/07/2024	
	57º fórum De Capacitação das UAIG (FONAITEC)	24	23/07/2024 até 26/07/2024	
	Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno - COBACI 2024 - Políticas Públicas: Entender para Avaliar, Entender para Transformar	24	07/08/2024 até 09/08/2024	
	10º Congresso UnB de Contabilidade e Governança	22	25/09/2024 a 27/09/2024	
JOSÉ ANTONIO BARBOSA DA SILVA	Notificação de prestação de contas: análise, providências e consequências.	15	05/04/2024 até 06/04/2024	87
	Curso de Contabilidade	72	22/08/2024 até 25/09/2024	
NARA FERREIRA MENDES	30 Anos da SFC	12	25/04/2024 até 26/04/2024	331
	Auditoria Financeira no Ministério na Educação	8	27/06/2024	
	57º fórum De Capacitação das UAIG (FONAITEC)	24	23/07/2024 até 26/07/2024	
	10º Congresso UnB de Contabilidade e Governança	22	25/09/2024 a 27/09/2024	
	Dimensionamento da Força De Trabalho- Uma Análise Produtividade	80	21/10/2024 até 31/10/2024	

Campus Universitário Darcy Ribeiro – Bloco BAES, 1º Andar - Asa Norte – Brasília/DF Cep. 70.910-900
 Telefone: 61 3107-2337, endereço eletrônico: aud@unb.br



PATRÍCIA FLORIANI MANSUR	Palestra Presencial: Planejamento E Boa Governança Pública Realizada	4	14/02/202	37
	Formação De Tutores Para A Uab/Unb - Turma 2/2024	30	12/08/2024 até 13/09/2024	
	Coordenação De Polo: Boas Práticas Da Uab	3	07/11/2024	

Fonte: elaboração própria(2024).

7 - MATURIDADE DA GOVERNANÇA, CONTROLES INTERNOS E GESTÃO DE RISCOS

Durante o ano de 2024, a Coordenação de Avaliação de Controles e Riscos (AUD/ADJ/ACR) desta Auditoria Interna, dedicou-se de forma especial ao acompanhamento das Tomadas de Contas Especiais instauradas no âmbito da Universidade de Brasília.

Registra-se que em agosto de 2022, a UnB designou Comissão de Tomada de Contas Especial Permanente por meio do Ato da Reitoria nº 0944/2022 (SEI nº 8499882). Evidencia-se que, ao longo do ano de 2024, esta AUD atuou de forma contínua no monitoramento das providências adotadas em 19 (dezenove) TCE's, no âmbito da UnB, apresentadas no Quadro 16:

Quadro 16. Monitoramento das Tomadas de Contas Especiais (TCEs) - Ano 2024

TCES MONITORADAS EM 2024		
1	23106.007715/2010-21	Processo concluído no âmbito da UnB
2	23123.001836/2014-44	Processo concluído no âmbito da UnB
3	23106.137619/2019-12	TCE concluída no âmbito do TCU (fase externa)
4	23106.063364/2019-36	TCE concluída no âmbito do TCU (fase externa)
5	23106.008282/2016-86	TCE concluída no âmbito do TCU (fase externa)
6	23106.087459/2019-45	TCE concluída no âmbito do TCU (fase externa)
7	23106.090512/2016-42	TCE concluída no âmbito do TCU (fase externa)
8	23106.049857/2016-11	TCE concluída no âmbito do TCU (fase externa)
9	23106.052758/2024-26	TCE em fase externa remetida ao TCU (ainda em monitoramento pela AUD)

Campus Universitário Darcy Ribeiro – Bloco BAES, 1º Andar - Asa Norte – Brasília/DF Cep. 70.910-900
Telefone: 61 3107-2337, endereço eletrônico: aud@unb.br

10	23106.122453/2019-21	TCE em fase externa remetida ao TCU (ainda em monitoramento pela AUD)
11	23106.117753/2019-99	TCE em fase externa remetida ao TCU (ainda em monitoramento pela AUD)
12	23106.131429/2019-83	TCE em fase externa remetida ao TCU (ainda em monitoramento pela AUD)
13	23106.064091/2016-02	TCE em fase externa remetida ao TCU (ainda em monitoramento pela AUD)
14	23106.117617/2021-13	TCE em fase externa remetida ao TCU (ainda em monitoramento pela AUD)
15	23106.090520/2016-99	TCE em fase externa remetida ao TCU (ainda em monitoramento pela AUD)
16	23106.063313/2019-12	TCE em fase interna - em monitoramento pela AUD
17	23106.063362/2019-47	TCE em fase interna - em monitoramento pela AUD
18	23106.063356/2019-90	TCE em fase interna - em monitoramento pela AUD
19	23106.068424/2023-93	TCE em fase interna - em monitoramento pela AUD

Fonte: elaboração própria(2024).

No que tange ao andamento das 19 (dezenove) Tomadas de Contas Especiais instauradas pela UnB tem-se que: 3 (três) foram analisadas e concluídas no âmbito da UnB; 13 (treze) foram remetidas ao TCU, por meio do Sistema e-TCE, sendo que destas, 6 (seis) foram concluídas e 7 (sete) encontram-se aguardando análise; e, 5 (cinco) estão com os trabalhos em andamento no âmbito da UnB. Ou seja, em números percentuais, 68% das TCE's foram remetidas ao TCU ou foram objeto de arquivamento; e 32% estão em andamento no âmbito da UnB.

Cabe destacar que, além das 19 (dezenove) TCEs instauradas pela UnB, esta Auditoria Interna monitora duas Tomadas de Contas Especiais instauradas por órgãos externos, sendo uma pela Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), Processo SEI n.º 23106.058058/2023-64, e uma pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), Processo SEI n.º 23106.111585/2018-47.

Sendo assim, e diante dos dados apresentados, verifica-se um esforço notório da Universidade de Brasília em adotar as medidas necessárias para apurar eventuais condutas de dano ao erário, bem como em acompanhar a condução de cada comissão de TCE através de sua Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial (CPTCE), vinculada ao Gabinete da Reitoria (GRE).

Destaca-se que, no ano de 2024, a ACR conduziu alguns processos estratégicos, a saber:

- Continuidade na implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (Processo SEI nº 23106.138900/2019-64), com a produção do Relatório de Avaliação quanto à percepção da Alta Administração, dos Gestores e da Equipe da Auditoria Interna sobre os trabalhos realizados na unidade no ano de 2024 (docs. SEI 12055817; 12057671 e 12058064), além do Relatório Plano de Ação 2025 (12289788);

Campus Universitário Darcy Ribeiro – Bloco BAES, 1º Andar - Asa Norte – Brasília/DF Cep. 70.910-900
Telefone: 61 3107-2337, endereço eletrônico: aud@unb.br



- Elaboração de relatórios semestrais de Contabilização de Benefícios (Processo SEI nº 23106.018285/2024-38);
- Elaboração de relatórios com informações da AUD para compor o Relatório de Gestão da UnB (Processo SEI nº 23106.121143/2024-57 e 23106.121770/2024-98);
- Acompanhamento da execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação da AUD (2022-2025) (Processo SEI nº 23106.034808/2022-21);
- Acompanhamento da execução do Plano de Comunicação da Auditoria Interna da AUD para 2023-2026 (Processo SEI nº 23106.018577/2023-90);
- Acompanhamento da execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da Auditoria Interna da AUD para 2023-2026 (Processo SEI nº 23106.018566/2023-18);
- Acompanhamento da execução do Plano de Desenvolvimento da Auditoria Interna da AUD para 2023-2028 (Processo SEI nº 23106.096017/2023-76);
- Elaboração do Parecer de Contas da Entidade, referente ao exercício de 2023 (Processo SEI nº 23106.033565/2024-76);
- Recomposição da Comissão, mediante Ato AUD 06/2024 (11802523), para avanços na elaboração do Manual de Auditoria (Processo SEI nº 23106.113849/2021-01);
- Constitui comissão para a análise e revisão dos modelos de documentos de auditoria a serem utilizados durante a execução das Auditorias (Processo SEI nº 23106.099728/2024-83);
- Elaboração de Pareceres da AUD (Processos SEI nº 23106.007715/2010-21; 23123.001836/2014-44; 23106.033565/2024-76; e 23106.131429/2019-83); e,
- Criação de um Grupo de Trabalho mediante Ato AUD 10/2024 (11259358), para auxiliar na implementação do Programa de Gestão de Desempenho da Auditoria Interna (PGD/AUD) (Processo SEI nº 23106.082948/2023-97).

Destaca-se ainda, o Plano de Ação para elaboração e implementação da primeira versão do Manual da unidade de Auditoria Interna da UnB conforme previsto no Relatório Plano de Ação 2025 (12289788). Diante das mudanças de gestão, bem como das ausências de servidores envolvidos, por motivo de vacância e licenças, não foi possível concluir o Manual da AUD. Desse modo, apesar da primeira versão já estar em fase final, ainda não foi concluída, sendo o cronograma prorrogado para 2025.

Registra-se ainda que no ano de 2024, foi dada continuidade à execução do do Plano de Comunicação da Auditoria Interna (PC-AUD 2023 – 2026) que orienta as atividades de comunicação com o objetivo de:

- Divulgar da missão, visão e valores institucionais, bem como promover as ações que favoreçam o engajamento e o fortalecimento da instituição.
- Informar o propósito, a autoridade e a responsabilidade da atividade de auditoria interna para toda a organização.

- Aumentar a transparência das atividades da Auditoria Interna, melhorar a comunicação com os diferentes públicos, e aumentar a conscientização sobre a importância da auditoria na gestão pública.

A fim de alcançar os objetivos traçados, foi elaborado um cronograma de comunicação para nortear as ações a serem realizadas no período de vigência do plano. Tal cronograma definiu como meta a divulgação de 10 ações a serem executadas. No ano de 2024, a equipe da Auditoria Interna teve dificuldades no atendimento das metas estabelecidas no referido Plano de Comunicação. Além do movimento grevista, no segundo semestre a servidora responsável pela realização desta atividade se afastou por licença maternidade, fato que impactou no adequado cumprimento do plano. Sendo assim, as ações foram realizadas conforme Quadro 17 a seguir:

Quadro 17. - Plano de Comunicação da AUD (2024).

Tema	Conteúdo	Meta de Divulgação	Execução
Auditoria Interna: atuação e capacitação	Informativos com temáticas: a) Divisão interna e atuação; b) Ações e eventos de capacitação.	3 ações de divulgação	https://www.auditoria.unb.br/noticias/209-auditoria-interna-rumo-a-excelencia-profissional (Auditoria Interna: Rumo à Excelência Profissional) https://www.auditoria.unb.br/noticias/210-seminario-iesgo-governanca-sustentabilidade-e-inovacao (SEMINÁRIO IESGO: GOVERNANÇA, SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO)
Verificação dos controles internos sobre informes gerais da AUD.	Informativos com temáticas: a) PAINT e RAINTE; b) Competências e atuação da AUD; c) Acesso pleno às informações, ativos e pessoas da organização; d) Adesão, utilização e importância dos sistemas e- Aud e Conecta/TCU; e) Monitoramento de risco.	3 ações de divulgação	https://www.auditoria.unb.br/noticias/211-reuniao-do-conselho-de-administracao-da-unb-aprova-o-plano-anual-de-auditoria-interna-para-2024 (Reunião do Conselho de Administração da UNB aprova o Plano Anual de Auditoria Interna para 2024) MEMORANDO-CIRCULAR Nº 01/2024/AUD (23106.044508/2024-12) - Informe - AUD - Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINTE 2023) e Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT 2024)
Contabilização anual dos benefícios financeiro e não financeiros.	Informe sobre o cumprimento das recomendações de auditoria - Contabilização de Benefícios da AUD.	1 ação de divulgação	Não houve.
Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade.	O impacto do PGMQ e sua importância para a instituição.	1 ação de divulgação	Não houve.
Trabalhos de auditoria realizados pela AUD.	Informe sobre a verificação dos controles internos sobre os trabalhos de auditoria realizados pela Auditoria Interna)	1 ação de divulgação	https://www.auditoria.unb.br/noticias/212-avaliacao-da-implementacao-do-webex-potencializando-a-comunicacao (Avaliação da Implementação do Webex: Potencializando a Comunicação)
Apoio da AUD às fiscalizações da CGU e TCU.	Informe sobre as ações dos controles internos sobre o apoio às demandas da Controladoria Geral da União e do Tribunal de Contas da União.	1 ação de divulgação	Não houve.

Fonte: elaboração própria (SEI 23106.018577/2023-90, 2024).

Campus Universitário Darcy Ribeiro – Bloco BAES, 1º Andar - Asa Norte – Brasília/DF Cep. 70.910-900

Telefone: 61 3107-2337, endereço eletrônico: aud@unb.br

8 - DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS

A Instrução Normativa SFC/CGU nº 10, de 28 de abril de 2020, aprovou a sistemática de quantificação e registro dos resultados e benefícios da atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, e estabeleceu os conceitos, requisitos e regras básicas para contabilização de benefícios.

No âmbito da Universidade de Brasília (UnB), a Auditoria Interna (AUD), por meio da Resolução AUD nº 01/2020, instituiu a Comissão de Contabilização de Benefícios da AUD/UnB. O artigo 3º da citada resolução previu que “serão realizados levantamentos e análises dos trabalhos realizados pela AUD em cada ano de modo a produzir um relatório anual com a contabilização dos benefícios apurados”.

Em decorrência, a Resolução AUD nº 05/2024 constituiu Comissão para elaboração de Relatório de Contabilização de Benefícios referente ao ano de 2024. A análise realizada pela Comissão em 2024 resultou na contabilização de 28 (vinte e oito) recomendações, todas classificadas como benefícios não financeiros. Embora não passíveis de mensuração monetária, esses benefícios tiveram um impacto positivo na gestão, promovendo melhorias estruturantes, como o aperfeiçoamento gerencial, o fortalecimento dos controles internos e o aprimoramento de normativos e processos, conforme Quadro 18 a seguir:

Quadro 18. Benefícios não Financeiros do ano 2024

DIMENSÃO AFETADA (IN Nº 10, DE 28/04/2020).	REPERCUSSÃO (IN Nº 10, DE 28/04/2020)	REPERCUSSÃO (PORTARIA Nº 1.976, DE 20/08/2021)	CLASSE (PORTARIA Nº 1.976, DE 20/08/2021)	ANO 2024
Missão, Visão e/ou Resultados	Tático/Operacional	Unidade Jurisdicionada ou Sociedade local	Medida de promoção de sustentabilidade ambiental	01
Missão, Visão e/ou Resultados	Tático/Operacional	Unidade Jurisdicionada ou Sociedade local	Medida de aperfeiçoamento ou incremento da transparência e/ou da participação social	13
Missão, Visão e/ou Resultados	Tático/Operacional	Unidade Jurisdicionada ou Sociedade local	Medida de aperfeiçoamento da prestação de serviços públicos	01
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	Unidade Jurisdicionada ou Sociedade local	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	02
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	Unidade Jurisdicionada ou Sociedade local	Medida de aperfeiçoamento da prestação de serviços públicos	04

Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	Unidade Jurisdicionada ou Sociedade local	Medida de aperfeiçoamento ou incremento da transparência e/ou da participação social	03
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	Unidade Jurisdicionada ou Sociedade local	Outra medida estruturante de aperfeiçoamento dos programas/processos	04
TOTAL				28

Fonte: elaboração própria (2024).

Vale ressaltar que para o ano de 2024 não foram contabilizadas recomendações tipificadas como benefícios financeiros. As recomendações contabilizadas ao longo do ano encontram-se detalhadas no Apêndice A.

9 - DESCRIÇÃO DE FATOS RELEVANTES

Durante o ano de 2024, foram instituídas seis equipes de trabalho para a análise e avaliação das Progressões por Mérito da equipe de servidores da AUD. Uma comissão para a elaboração de normativo para horas de capacitação da Auditoria Interna. Além de composição de comissões com as seguintes finalidades: elaboração do Parecer de Contas da Entidade para o exercício de 2023; avaliar e propor a metodologia do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT, para o ano de 2025; implementação do Plano de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ para o ano de 2024; elaboração de Relatório de Contabilização de Benefícios do ano de 2024; análise e revisão dos modelos de documentos de auditoria a serem utilizados durante a execução das Auditorias; e recomposição de comissão para estruturar e redigir o Manual de Auditoria da Auditoria Interna da Universidade de Brasília. Ademais, fora estabelecido um grupo de trabalho para estudo e proposta de Programa de Gestão da Auditoria Interna.

Os normativos editados pela AUD, ao longo do ano de 2024, estão detalhados no Quadro 19:

Quadro 19. Normativos editados pela AUD em 2024

DATA DA PUBLICAÇÃO	Nº SEI	NORMATIVO	ASSUNTO
ATOS			
19/02/2024	10930796	ATO DA AUDITORIA Nº 01/2024	Constitui comissão para a elaboração de normativo para horas de capacitação da Auditoria Interna.
26/02/2024	10960272	ATO DA AUDITORIA Nº 02/2024	Constitui comissão para a elaboração do Parecer de Contas da Entidade para o exercício de 2023.
26/02/2024	10961512	ATO DA AUDITORIA Nº 03/2024	Constitui comissão para avaliar e propor a metodologia do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT, para o ano de 2025.
26/02/2024	10961553	ATO DA AUDITORIA Nº 04/2024	Constitui comissão para implementação do Plano de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ para o ano de 2024.
26/02/2024	10961597	ATO DA AUDITORIA Nº 05/2024	Constitui comissão para elaboração de Relatório Semestral de Contabilização de Benefícios do ano de 2024, conforme Resolução AUD 01/2020.
26/02/2024	11802523	ATO DA AUDITORIA Nº 06/2024	Recompõe a comissão para estruturar e redigir o Manual de Auditoria da Auditoria Interna da Universidade de Brasília.
02/04/2024	11109529	ATO DA AUDITORIA Nº 07/2024	Designação de equipe de trabalho para análise e avaliação de desempenho do servidor Antonio Martins da Silva Neto.
19/04/2024	11132380	ATO DA AUDITORIA Nº 08/2024	Designação de equipe de trabalho para análise e avaliação de desempenho da servidora Helen Carolina Cordeiro.
19/04/2024	11132372	ATO DA AUDITORIA Nº 09/2024	Designação de equipe de trabalho para análise e avaliação de desempenho da servidora Francine Maulepes Santos Barbosa.
20/05/2024	11259358	ATO DA AUDITORIA Nº 10/2024	Designa Grupo de Trabalho para acompanhamento e reestruturações necessárias do Programa de Gestão da Auditoria Interna.
21/08/2024	11593533	ATO DA AUDITORIA Nº 11/2024	Reconduz comissão para a elaboração de normativo para horas de capacitação da Auditoria Interna.
21/08/2024	11593676	ATO DA AUDITORIA Nº 12/2024	Constitui comissão para a elaboração de normativo para horas de capacitação da Auditoria Interna.
14/10/2024	11876369	ATO DA AUDITORIA Nº 13/202	Constitui comissão para a análise e revisão dos modelos de documentos de auditoria a serem utilizados durante a execução das Auditorias.
15/10/2024	11883533	ATO DA AUDITORIA Nº 14/2024	Designação de equipe de trabalho para análise e avaliação de desempenho do servidor Fernando Tarlei de Freitas.
04/11/2024	11982461	ATO DA AUDITORIA Nº AUD 15/2024	Designa Grupo de Trabalho para atualização do Programa de Gestão da Auditoria Interna para 2025.
26/11/2024	12080468	ATO DA AUDITORIA Nº 16/2024	Designação de equipe de trabalho para análise e avaliação de desempenho do servidor José Antonio Barbosa da Silva.
09/12/2024	12144513	ATO DA AUDITORIA Nº 17/2024	Designação de equipe de trabalho para análise e avaliação de desempenho da servidora Betânia Moraes Goudinho.
23/12/2024	12183617	ATO DA AUDITORIA Nº 18/2024	Constitui comissão para operacionalizar a migração do site da Auditoria Interna da plataforma Joomla para WordPress.
RESOLUÇÕES			
12/09/2024	11714884	RESOLUÇÃO DA AUDITORIA Nº 01/2024	Define diretrizes para o gerenciamento das horas de capacitação profissional dos membros da equipe da Auditoria Interna.

Fonte: <https://auditoria.unb.br/normativos-aud> (2024).

Em 28/12/2023, por meio do Ato da Reitoria nº 1614/2023 (SEI nº 10717177), a Reitora autorizou a implementação do PGD – Programa de Gestão e Desempenho no âmbito da AUD. A modalidade adotada foi a de teletrabalho, em regime de execução parcial, com a carga horária presencial mínima de 10% (dez por cento) da jornada quinzenal de cada servidor(a) da unidade.

A partir da implementação do PGD na AUD foi estabelecido que a cada trimestre é feita uma avaliação do Plano de Entregas formalizando, assim, o encerramento daquele ciclo do PGD e início de um novo. Essa avaliação é encaminhada para a análise da CAPGEST - Comissão de Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho, conforme estabelecido na Resolução CAD nº 54/2023.

O Primeiro trimestre do PGD na AUD, compreendido pelo período de 08/01/2024 a 06/04/2024 (90 dias), foi avaliado na escala de “alto desempenho”, sob a justificativa de que a equipe desenvolveu as atividades de acordo com a meta previamente definida e a qualidade do trabalho executado superou as expectativas. No Segundo trimestre, ocorrido entre 07/04/2024 e 06/07/2024 (90 dias), o Plano de Entregas do PGD manteve a escala de avaliação de “alto desempenho”. Já o Terceiro trimestre do Plano de Entregas foi feito no período de 07/07/2024 a 04/10/2024 (90 dias) e foi avaliado na escala de “alto desempenho” de toda a equipe da AUD. O Quatro trimestre do PGD na AUD iniciou em 05/10/2024 com previsão de término em 02/01/2025.

Outro fato relevante de 2024 foi o apoio da Auditoria Interna na realização do 57º FONAITec - Fórum Técnico das Auditorias Internas do Ministério da Educação, que ocorreu no Auditório da FIOCRUZ, na Universidade de Brasília (UnB), no período de 23 a 26 julho de 2024. Toda a equipe da AUD/UnB colaborou para a realização do 57º FONAITec, que marcou uma celebração histórica dos 30 anos da realização do primeiro FONAITec. O evento contou com um total de 183 participantes, sendo 120 inscritos (47 presenciais e 73 online).

No que tange a atualização do site institucional da Auditoria Interna, foram publicadas 4 (notícias) matérias no site da Auditoria, sendo fevereiro o mês com mais publicações. A média de acessos nas matérias foi de 642 (seiscentos e quarenta e duas) visualizações. A matéria "[Seminário IESGO: Governança, Sustentabilidade e Inovação](#)" foi a que rendeu mais acessos - 1207 visualizações. Outras que se destacaram foi a “Reunião do Conselho de Administração da UNB aprova o Plano Anual de Auditoria Interna para 2024” com 557 (quinhentos e cinquenta e sete) acessos e a “Auditoria Interna: Rumo à Excelência Profissional” que teve 464 (quatrocentos e sessenta e quatro) visualizações.

A agenda do site teve o registro de 290 reuniões/eventos/informações. Ao longo do ano de 2024, foram divulgados 19 Atos/ Resoluções, 7 Editais, 7 relatórios de Auditoria/

Campus Universitário Darcy Ribeiro – Bloco BAES, 1º Andar - Asa Norte – Brasília/DF Cep. 70.910-900

Telefone: 61 3107-2337, endereço eletrônico: aud@unb.br



Monitoramento o Relatório Anual de Auditoria Interna ([RAINT 2023](#)), o Plano Anual de Auditoria Interna ([PAINT 2024](#)) .

Em relação às estatísticas de tramitação de processos desta AUD, atualmente a plataforma utilizada é o SEI para o registro e tramitação de todos os seus processos. Por esse motivo, é relevante a apresentação das estatísticas apuradas nesse sistema quanto à produção e tramitação documental feita pela AUD. O próprio sistema SEI fornece alguns dados nesse sentido, no entanto, os dados brutos coletados contêm muitas informações com pouca expressão, em razão do grande volume de processos provenientes de outras unidades (como informes e comunicados). Em razão disso, realizamos alguns filtros manuais nos dados para dar ênfase às informações sobre nossa atividade fim (auditorias, consultorias e monitoramentos). Além disso, como a Auditoria Interna é subdividida em 6 (seis) unidades no SEI (Secretaria, Chefia, Chefia Adjunta e suas três coordenações), houve a necessidade de se compilar manualmente os dados dessas unidades para uma informação consolidada, detalhada no Quadro 20:

Quadro 20. Estatísticas do SEI para o ano de 2024

UNIDADES DA AUD NO SEI	SEC/AUD	AUD/GAB	AUD/ADJ	AUD/ADJ/ACR	AUD/ADJ/CCM	AUD/ADJ/CEA	TOTAL
UNIDADES DA AUD NO SEI							
Orçamento e Finanças: Auditoria Interna - Avaliação	0	0	0	0	0	0	0
Orçamento e Finanças: Auditoria Interna - Execução	0	0	0	0	0	10	10
Orçamento e Finanças: Auditoria Interna - Monitoramento	0	70	0	0	9	0	79
Orçamento e Finanças: Auditoria Interna - Consultoria	0	0	0	0	0	0	0
Orçamento e Finanças: Auditoria	10	4	0	0	3	0	17
Restante	83	12	1	1	1	3	101
Total	93	86	1	1	13	13	207
UNIDADES DA AUD NO SEI							
Orçamento e Finanças: Auditoria Interna - Avaliação	0	0	0	0	1	0	1
Orçamento e Finanças: Auditoria Interna - Consultoria	0	0	0	0	0	0	0
Orçamento e Finanças: Auditoria Interna - Execução	7	16	5	0	19	19	66

Campus Universitário Darcy Ribeiro – Bloco BAES, 1º Andar - Asa Norte – Brasília/DF Cep. 70.910-900

Telefone: 61 3107-2337, endereço eletrônico: aud@unb.br

Orçamento e Finanças: Auditoria Interna - Monitoramento	121	187	4	0	119	1	432
Orçamento e Finanças: Auditoria	20	20	3	2	10	22	77
Restante	455	336	271	270	252	342	1926
Total	603	559	282	273	401	181	2299
TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO NO PERÍODO							
Orçamento e Finança: Auditoria Interna - Avaliação	0	0	0	0	0	0	0
Orçamento e Finanças: Auditoria Interna - Consultoria	0	0	0	0	0	0	0
Orçamento e Finanças: Auditoria Interna - Execução	27d 19h 32m 35s	8d 23h 3m 2s	14d 19h 52m 39s	0	16d 58m 23s	79d 8h 9m 19s	149d 9h 31m 48s
Orçamento e Finanças: Auditoria Interna - Monitoramento	1d 8h 26m 47s	10d 16h 22m 9s	2d 8h 6m 18s	0	6d 8h 3m 44s	0	21d 1h 58m 48s
Orçamento e Finanças: Auditoria	44d 7h 31m 9s	35d 20h 12m 37s	3d 22h 56s	2d 22h 40m 34s	23d 8h 22m 7s	137d 9h 39m 56s	247d 18h 17m 19s

Fonte: elaboração própria (2024).

Em relação à alocação da força de trabalho da equipe da Auditoria Interna, temos o Quadro 21, que apresenta o detalhamento das horas planejadas e executadas ao longo do ano de 2024:

Quadro 21. Alocação da Força de Trabalho da AUD - 2024 (Horas de trabalho previstas e executadas)

ALOCACÃO DA FORÇA DE TRABALHO DA UAIG - 2024	HORAS PLANEJADAS	HORAS EXECUTADAS
Serviços de Auditoria	7420	7288
Capacitação dos auditores	540	1436
Monitoramento das recomendações	2016	1219
Gestão e Melhoria da Qualidade	540	127
Gestão Interna da UAIG	1640	1890
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	360	711
Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	742	60
Outros	1222	1749
TOTAL	14.480	14.480

Fonte: elaboração própria (2024).

10 CONCLUSÃO

O presente RAINT apresenta os resultados dos trabalhos da Auditoria Interna da Universidade de Brasília (AUD), conforme definido na Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria-Geral da União (CGU).

Em sentido amplo, os membros da AUD empenharam-se no decorrer do exercício de 2024 na busca pela realização dos trabalhos de auditoria, consultorias e avaliação dos controles internos e riscos da UnB, bem como ao cumprimento do PAINT/2024, com respeito às normas que regem as práticas de Auditoria Governamental no âmbito do Poder Executivo Federal, a fim de agregar valor e auxílio no atingimento dos objetivos do PDI da UnB.

Brasília, 31 de março de 2025.

Nara Cristina Ferreira Mendes
Auditora-Chefe da Auditoria Interna
Matrícula UnB 1051954

APÊNDICE A - CONTABILIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS - ANO 2024

ID	ANO	RELATÓRIO	ASSUNTO	TEXTO DE RECOMENDAÇÃO	UNIDADE	CONTABILIZAÇÃO	TIPO DE BENEFÍCIO	DIMENSÃO DO MAPA ESTRATÉGICO	REPERCUSSÃO DO BENEFÍCIO
1162039	2019	NT 02/2019/AUD	Avaliação da situação da governança e da gestão de TI no âmbito da UnB.	Recomendação 01: Estabelecer formalmente modelo de gestão de TI, bem como processo de monitoramento do desempenho de TI, baseados nas diretrizes da Política de Governança de Tecnologia da Informação da UnB.	STI	2024	Medida de aperfeiçoamento da prestação de serviços públicos	Resultados, Missão ou Visão	Unidade Jurisdicionada / Local
1384494	2022	RE 202116/AUD	Transparência na gestão de recursos públicos referente ao relacionamento da UnB com as Fundações de apoio com as quais mantém relacionamento, em cumprimento às determinações do Acórdão 1178/2018-TCU-Plenário.	Recomendação 01: implantar registro centralizado de projetos, e agentes que dele participem, de ampla publicidade, assim entendido como um único sistema informatizado, de acesso público na internet, que permita acompanhamento concomitante da tramitação interna e da execução físico-financeira de cada projeto e que contemple todos os projetos, independentemente da finalidade, geridos por todas as fundações que apoiem a UnB, com divulgação de informações sobre os projetos; contemplando os projetos e os agentes que deles participem, observados os parâmetros previstos nos itens 9.3.2.1, 9.3.2.2., 9.3.2.3 e 9.3.2.4 do Acórdão 1178/2018 – TCU-Plenário (itens 9.3.1, 9.3.2.1, 9.3.2.2, 9.3.2.3, 9.3.2.4 e 9.3.3.3 do Acórdão 1178/2018-TCU-Plenário).	DPI	2024	Medida de aperfeiçoamento ou incremento da transparência e/ou da participação social	Resultados, Missão ou Visão	Unidade Jurisdicionada / Local
1384517	2022	RE 202116/AUD	Transparência na gestão de recursos públicos referente ao relacionamento da UnB com as Fundações de apoio com as quais mantém relacionamento, em cumprimento às determinações do Acórdão 1178/2018-TCU-Plenário.	Recomendação 02: divulgar, no sítio eletrônico da UnB, os dados de seleção para a concessão de bolsas em projetos acadêmicos executados pelas fundações de apoio que apoiem a UnB, contemplando os critérios, os resultados e os valores (item 9.3.3.2 do Acórdão 1178/2018-TCU-Plenário).	DPI	2024	Medida de aperfeiçoamento ou incremento da transparência e/ou da participação social	Resultados, Missão ou Visão	Unidade Jurisdicionada / Local

Campus Universitário Darcy Ribeiro – Bloco BAES, 1º Andar - Asa Norte – Brasília/DF Cep. 70.910-900

Telefone: 61 3107-2337, endereço eletrônico: aud@unb.br



1384795	2022	RE 202116/ AUD	Transparência na gestão de recursos públicos referente ao relacionamento da UnB com as Fundações de apoio com as quais mantém relacionamento, em cumprimento às determinações do Acórdão 1178/2018-TCU-Plenário.	Recomendação 03: divulgar, no sítio eletrônico da UnB, as metas propostas e indicadores de resultado e de impacto que permitam avaliar a gestão do conjunto de projetos acadêmicos executados pelas fundações de apoio (item 9.3.3.4 do Acórdão 1178/2018-TCU-Plenário).	DPI	2024	Medida de aperfeiçoamento ou incremento da transparência e/ou da participação social	Resultados, Missão ou Visão	Unidade Jurisdicionada / Local
1384812	2022	RE 202116/ AUD	Transparência na gestão de recursos públicos referente ao relacionamento da UnB com as Fundações de apoio com as quais mantém relacionamento, em cumprimento às determinações do Acórdão 1178/2018-TCU-Plenário.	Recomendação 04: divulgar, no sítio eletrônico da UnB, relatórios de avaliações de desempenho exigidas para instrução do pedido de renovação de registro e credenciamento, baseadas em indicadores e parâmetros objetivos, com demonstração dos ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração da fundação de apoio (item 9.3.3.5 do Acórdão 1178/2018-TCU-Plenário).	DPI	2024	Medida de aperfeiçoamento ou incremento da transparência e/ou da participação social	Resultados, Missão ou Visão	Unidade Jurisdicionada / Local
1384819	2022	RE 202116/ AUD	Transparência na gestão de recursos públicos referente ao relacionamento da UnB com as Fundações de apoio com as quais mantém relacionamento, em cumprimento às determinações do Acórdão 1178/2018-TCU-Plenário.	Recomendação 05: divulgar, no sítio eletrônico da UnB, relatórios das fiscalizações realizadas em suas fundações de apoio (item 9.3.3.6 do Acórdão 1178/2018-TCU-Plenário).	DPI	2024	Medida de aperfeiçoamento ou incremento da transparência e/ou da participação social	Resultados, Missão ou Visão	Unidade Jurisdicionada / Local
1384844	2022	RE 202116/ AUD	Transparência na gestão de recursos públicos referente ao relacionamento da UnB com as Fundações de apoio com as quais mantém relacionamento, em cumprimento às determinações do Acórdão 1178/2018-TCU-Plenário.	Recomendação 09: orientar as fundações de apoio à UnB a divulgarem os projetos executados, com disponibilização dos registros das despesas realizadas com recursos públicos, abrangidos não apenas os recursos financeiros aplicados nos projetos executados, mas também toda e qualquer receita auferida com utilização de recursos humanos e materiais da UnB (item 9.4.4 do Acórdão 1178/2018-TCU-Plenário).	DPI	2024	Medida de aperfeiçoamento ou incremento da transparência e/ou da participação social	Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Unidade Jurisdicionada / Local

1384869	2022	RE 202116/ AUD	Transparência na gestão de recursos públicos referente ao relacionamento da UnB com as Fundações de apoio com as quais mantém relacionamento, em cumprimento às determinações do Acórdão 1178/2018-TCU-Plenário.	Recomendação 11: orientar as fundações de apoio à UnB a aprimorarem a divulgação dos projetos executados, com acesso à íntegra dos processos de seleção pública e contratação direta para aquisição de bens e a contratação de obras e serviços, bem como aos respectivos contratos e aditivos (item 9.4.7 do Acórdão 1178/2018-TCU-Plenário).	DPI	2024	Medida de aperfeiçoamento ou incremento da transparência e/ou da participação social	Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Unidade Jurisdicionada / Local
1384878	2022	RE 202116/ AUD	Transparência na gestão de recursos públicos referente ao relacionamento da UnB com as Fundações de apoio com as quais mantém relacionamento, em cumprimento às determinações do Acórdão 1178/2018-TCU-Plenário.	Recomendação 12: orientar as fundações de apoio à UnB a aprimorarem a divulgação dos projetos executados, com acesso à íntegra das prestações de contas dos instrumentos contratuais firmados com respaldo na Lei 8.958/1994 (item 9.4.8 do Acórdão 1178/2018-TCU-Plenário).	DPI	2024	Medida de aperfeiçoamento ou incremento da transparência e/ou da participação social	Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Unidade Jurisdicionada / Local
1384883	2022	RE 202116/ AUD	Transparência na gestão de recursos públicos referente ao relacionamento da UnB com as Fundações de apoio com as quais mantém relacionamento, em cumprimento às determinações do Acórdão 1178/2018-TCU-Plenário.	Recomendação 13: orientar as fundações de apoio à UnB a aprimorarem a divulgação de informações institucionais e organizacionais que explicitem regras e condições de seu relacionamento com a UnB (item 9.4.9 do Acórdão 1178/2018-TCU-Plenário).	DPI	2024	Medida de aperfeiçoamento ou incremento da transparência e/ou da participação social	Resultados, Missão ou Visão	Unidade Jurisdicionada / Local
1384892	2022	RE 202116/ AUD	Transparência na gestão de recursos públicos referente ao relacionamento da UnB com as Fundações de apoio com as quais mantém relacionamento, em cumprimento às determinações do Acórdão 1178/2018-TCU-Plenário.	Recomendação 14: orientar as fundações de apoio à UnB a publicarem as metas propostas e os indicadores de resultado e de impacto que permitam avaliar a gestão do conjunto de projetos, e não de cada um individualmente (item 9.4.10 do Acórdão 1178/2018-TCU-Plenário).	DPI	2024	Medida de aperfeiçoamento ou incremento da transparência e/ou da participação social	Resultados, Missão ou Visão	Unidade Jurisdicionada / Local

1384895	2022	RE 202116/ AUD	Transparência na gestão de recursos públicos referente ao relacionamento da UnB com as Fundações de apoio com as quais mantém relacionamento, em cumprimento às determinações do Acórdão 1178/2018-TCU-Plenário.	Recomendação 15: orientar as fundações de apoio à UnB a aprimorarem a divulgação dos relatórios de avaliações de desempenho, exigidas para instrução do pedido de renovação de registro e credenciamento, baseadas em indicadores e parâmetros objetivos, com demonstração de ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração da fundação de apoio (item 9.4.12 do Acórdão 1178/2018-TCU-Plenário).	DPI	2024	Medida de aperfeiçoamento ou incremento da transparência e/ou da participação social	Resultados, Missão ou Visão	Unidade Jurisdicionada / Local
1384896	2022	RE 202116/ AUD	Transparência na gestão de recursos públicos referente ao relacionamento da UnB com as Fundações de apoio com as quais mantém relacionamento, em cumprimento às determinações do Acórdão 1178/2018-TCU-Plenário.	Recomendação 16: orientar as fundações de apoio à UnB a aprimorarem a divulgação dos projetos executados, com informações de ingressos de recursos públicos, inclusive daqueles obtidos de entes privados cuja aplicação envolva utilização de recursos humanos, materiais e intangíveis da UnB, e respectivas despesas, que devem ser registrados em contas próprias, inclusive as patrimoniais, segregadas das demais contas da entidade (item 9.4.14.2 do Acórdão 1178/2018-TCU-Plenário).	DPI	2024	Medida de aperfeiçoamento ou incremento da transparência e/ou da participação social	Resultados, Missão ou Visão	Unidade Jurisdicionada / Local
1384898	2022	RE 202116/ AUD	Transparência na gestão de recursos públicos referente ao relacionamento da UnB com as Fundações de apoio com as quais mantém relacionamento, em cumprimento às determinações do Acórdão 1178/2018-TCU-Plenário.	Recomendação 17: orientar as fundações de apoio à UnB a divulgarem os projetos executados, com informações de uso de recursos humanos, bens e serviços próprios da UnB, bem como de seu patrimônio intangível, que devem ser considerados como recursos públicos na contabilização da contribuição de cada uma das partes na execução do contrato ou convênio, para fins de registro e ressarcimento (item 9.4.14.3 do Acórdão 1178/2018-TCU-Plenário).	DPI	2024	Medida de aperfeiçoamento ou incremento da transparência e/ou da participação social	Resultados, Missão ou Visão	Unidade Jurisdicionada / Local
1384901	2022	RE 202116/ AUD	Transparência na gestão de recursos públicos referente ao relacionamento da UnB com as Fundações de apoio com as quais mantém relacionamento, em cumprimento às determinações do Acórdão 1178/2018-TCU-Plenário.	Recomendação 18: orientar as fundações de apoio à UnB a aprimorarem a divulgação dos projetos executados, com publicação dos relatórios de fiscalizações, auditorias, inspeções e avaliações de desempenho a que se tenha submetido e das avaliações de desempenho a que se submetam (item 9.4.15 do Acórdão 1178/2018-TCU-Plenário).	DPI	2024	Medida de aperfeiçoamento ou incremento da transparência e/ou da participação social	Resultados, Missão ou Visão	Unidade Jurisdicionada / Local

1384903	2022	RE 202116/ AUD	Transparência na gestão de recursos públicos referente ao relacionamento da UnB com as Fundações de apoio com as quais mantém relacionamento, em cumprimento às determinações do Acórdão 1178/2018-TCU-Plenário.	Recomendação 19: orientar as fundações de apoio à UnB a divulgarem os projetos executados, com criação de sistemática de classificação da informação quanto ao grau de confidencialidade e aos prazos de sigilo (item 9.4.16 do Acórdão 1178/2018-TCU-Plenário).	DPI	2024	Medida de aperfeiçoamento ou incremento da transparência e/ou da participação social	Resultados, Missão ou Visão	Unidade Jurisdicionada / Local
1384906	2022	RE 202116/ AUD	Transparência na gestão de recursos públicos referente ao relacionamento da UnB com as Fundações de apoio com as quais mantém relacionamento, em cumprimento às determinações do Acórdão 1178/2018-TCU-Plenário.	Recomendação 20: orientar as fundações de apoio à UnB a divulgarem os projetos executados, com designação de responsável por assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação (item 9.4.17 do Acórdão 1178/2018-TCU-Plenário).	DPI	2024	Medida de aperfeiçoamento ou incremento da transparência e/ou da participação social	Resultados, Missão ou Visão	Unidade Jurisdicionada / Local
1554400	2023	RE 01/2023 / AUD	Avaliação dos controles internos relativos ao monitoramento das inscrições da UnB no CADIN e/ou SIAFI (2016 a 2022)	Recomendação 01: Definir, no âmbito do Decanato de Administração e Finanças (DAF), controles internos em relação às ocorrências de inscrições no CADIN e no SIAFI que subsidiem a atuação da Administração com finalidade pedagógica para mitigar o risco de repetição de ocorrência similar.	DAF	2024	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Unidade Jurisdicionada / Local
1554407	2023	RE 01/2023 / AUD	Avaliação dos controles internos relativos ao monitoramento das inscrições da UnB no CADIN e/ou SIAFI (2016 a 2022)	Recomendação 02: Definir, no âmbito do Decanato de Administração e Finanças (DAF), procedimentos gerenciais que forneçam periodicamente, em períodos não superiores a 6 (seis) meses, à Câmara de Projetos, Convênios, Contratos e Instrumentos Correlatos (CAPRO) relatório contendo os projetos com prestação de contas pendentes e nome dos gestores responsáveis para adoção de providências de competência daquela Câmara.	DAF	2024	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos	Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Unidade Jurisdicionada / Local
1554411	2023	RE 01/2023 / AUD	Avaliação dos controles internos relativos ao monitoramento das inscrições da UnB no CADIN e/ou SIAFI (2016 a 2022)	Recomendação 03: Definir, no âmbito da Câmara de Projetos, Convênios, Contratos e Instrumentos Correlatos (CAPRO), quando do recebimento de relatório fornecido pelo DAF contendo os projetos com prestação de contas pendentes e nome dos gestores responsáveis, a exemplo do SEI 23106.103138/2022-09, rotinas necessárias para adoção das providências para o exercício de sua atribuição de coordenação do "acompanhamento e controle de acordos, contratos, convênios, termos	DPI	2024	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos	Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Unidade Jurisdicionada / Local

Campus Universitário Darcy Ribeiro – Bloco BAES, 1º Andar - Asa Norte – Brasília/DF Cep. 70.910-900

Telefone: 61 3107-2337, endereço eletrônico: aud@unb.br



				ou ajustes firmados", prevista no art. 2º da Resolução do CAD nº 004/2018. Com o propósito de se observar a melhor técnica administrativa, as providências adotadas devem ser registradas no processo SEI originário ou em SEI a ele relacionado.					
1595107	2023	RE 02/2023 / AUD	Avaliação do gerenciamento o relativo à utilização de energia nos Campi e dos resíduos sólidos.	Recomendação 01: Elaborar Plano de Comunicação, com apoio institucional da SECOM para divulgação, de modo a dar maior visibilidade das ações de sustentabilidade no âmbito da UnB, com fins de sensibilizar a comunidade universitária em aderir às práticas sustentáveis propostas.	SeMA	2024	Medida de promoção de sustentabilidade ambiental	Resultados, Missão ou Visão	Unidade Jurisdicionada / Local
1595127	2023	RE 02/2023 / AUD	Avaliação do gerenciamento o relativo à utilização de energia nos Campi e dos resíduos sólidos.	Recomendação 03: Adotar rotinas administrativas institucionalizadas, mediante procedimento padrão, entre INFRA e PRC, de forma a garantir a continuidade do fornecimento de energia elétrica no caso de quedas abruptas não previstas, bem como naquelas que são programadas pela empresa Neoenergia, objetivando garantir a continuidade das atividades e serviços da UnB. resultados trazidos pelos investimentos efetuados na UnB.	PRC	2024	Medida de aperfeiçoamento da prestação de serviços públicos	Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Unidade Jurisdicionada / Local
155519	2023	RE 03/2023 / AUD	Avaliação dos controles internos relativos ao planejamento e gestão orçamentária das Despesas de Exercícios Anteriores.	Recomendação 1: Estruturar um fluxo processual, no âmbito do Decanato de Administração, que poderá ser denominado de guia, manual, ou roteiro, o qual deverá indicar todas as etapas do processo de pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores, inclusive as unidades envolvidas e responsáveis pela execução de cada etapa do processo, conforme iniciativa do DAF manifestada no processo SEI 23106.066919/2023-88.	DAF	2024	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos	Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Unidade Jurisdicionada / Local
1555232	2023	RE 04/2023 / AUD	Auditoria Especial das obras do Laboratório Analítico de Geociências (LGC) e do antigo prédio da FUBRA.	Recomendação 3: Implementar em caráter efetivo o Manual de Fiscalização de Obras da INFRA (8801138) a fim de aprimorar a eficiência e eficácia do controle, acompanhamento e fiscalização de obras na UnB.	INFRA	2024	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Unidade Jurisdicionada / Local
1619256	2023	RE 06/2023 / 2024	Auditoria para avaliação da implementação o do novo Serviço de Comunicação Integrada da UnB (Webex).	Recomendação 1: Realizar, no âmbito da STI, campanha de conscientização/divulgação, que poderá ocorrer mediante apoio institucional da Secretaria de Comunicação (SECOM), ou por ações estratégicas como capacitação e/ou workshops, de forma a contribuir para o aumento do uso efetivo do Webex em toda a Universidade de Brasília.	STI	2024	Medida de aperfeiçoamento da prestação de serviços públicos	Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Unidade Jurisdicionada / Local

1635339	2024	RE 07/2023 /2024	Avaliação dos controles internos do processo de manutenção predial na UnB	Recomendação 1: Estabelecer, no âmbito da PRC, indicadores de eficiência relativos à manutenção predial básica para o adequado monitoramento dos serviços prestados.	PRC	2024	Medida de aperfeiçoamento da prestação de serviços públicos	Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Unidade Jurisdicionada / Local
1635343	2024	RE 07/2023 /2024	Avaliação dos controles internos do processo de manutenção predial na UnB	Recomendação 1: Estabelecer, no âmbito da PRC, indicadores de eficiência relativos à manutenção predial básica para o adequado monitoramento dos serviços prestados.	PRC	2024	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos	Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Unidade Jurisdicionada / Local
1162052	2019	NT 02/2019 / AUD	Avaliação da situação da governança e da gestão de TI no âmbito da UnB.	Recomendação 04: Realizar levantamento de necessidade de pessoal, perfil de colaboradores e lacuna de competências relativos à área de gestão de TI.	STI	2024	Medida de aperfeiçoamento da prestação de serviços públicos	Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Unidade Jurisdicionada / Local



UnB